



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIV I Nº 53 I Terça-feira, 26 de Maio de 2020



# Esperança renovada

# Prefeitura anuncia abertura total dos 880 leitos para o tratamento de coronavírus na cidade

A partir desta semana, estarão disponíveis todos os 880 leitos abertos pela Prefeitura para o tratamento de pacientes com Covid-19. Esses leitos serão distribuídos nas duas unidades de referência para o tratamento da doença: o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em Acari, e o Hospital de Campanha da Prefeitura, no Riocentro. O anúncio foi feito nesta segunda-feira (25/05) pelo prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella:

- Estamos falando de 880 leitos somente nessas duas unidades, o que para nós é algo

que temos a celebrar, nessa tragédia toda que temos a lamentar – afirmou Crivella, durante entrevista à imprensa no Riocentro, onde funciona o gabinete de crise.

# Volta gradual às atividades da economia

Já nesta semana a Prefeitura começará a divulgar os protocolos das chamadas "regras de ouro", com orientações dos órgãos de controle sanitário a empresas dos setores regulados da economia. Isso, para que já possam se preparar para reto-

mar suas atividades futuramente.

Esse planejamento está sendo feito com suporte da comunidade científica e também de empresários. Crivella citou como exemplos de segmentos que poderão retornar primeiro os de lojas de venda de móveis e o de concessionárias de carros, porque não geram aglomeração.

O prefeito informou que as medidas de isolamento social estão mantidas, e é preciso que a população continue evitando ir às ruas, usando máscaras se tiver que sair de casa e fazendo toda a higiene corretamente.



#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito

Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Ailton Cardoso da Silva

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE

Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA

Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP

Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo - SETUR

Paulo Jobim Filho

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS

Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Júlio César Urdangarin Batista Junior

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Rodrigo Fernandes Barbosa

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO

Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ana Beatriz Busch Araúio

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação - SME

Sueli Pontes Gaspar

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO

Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Gutemberg de Paula Fonseca

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI

Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Paulo Cesar Amêndola de Souza

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

Fernanda Maria da Silva Fernandez Teiada

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP

Andrea Paulo da Cunha Pulici - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação-SMIHC Sebastiao Bruno

> Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

Ernesto Ferreira Mejido

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Maria Thereza Fortes

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT

Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável.

Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE

Tiago Almeida da Silva

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM

Márcia Andréa dos Santos Peres

Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

## SUMÁRIO Laia Dramaulmada

2010 i Tomaigadao	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	
Despachos do Prefeito	
Gabinete do Prefeito	
Secretaria Municipal da Casa Civil3	
Resolução Conjunta	
Secretaria Especial de Turismo6	
Secretaria Municipal de Fazenda6	
Secretaria Municipal de Saúde14	
Secretaria Municipal de Educação17	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	



### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO RIO Nº 47463 DE 25 DE MAIO DE 2020

Institui procedimento para aprovação das planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia e arquitetura, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanente busca pela eficiência em todos os campos da gestão pública:

CONSIDERANDO o teor da alínea "f", do inciso IX, do art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que o Projeto Básico deve obrigatoriamente conter orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de servicos e fornecimentos propriamente avaliados:

CONSIDERANDO que o inciso II, do § 2º, do art. 7º, da Lei 8666, de 1993, dispõe que as obras e os serviços somente poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

CONSIDERANDO que a ampliação do número de especialistas nas áreas de obras, edificações, engenharia e arquitetura para elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia e arquitetura minimiza lapsos e contribui com o aprimoramento das rotinas e produção de documentos administrativos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída rotina de aprovação de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia e arquitetura mediante a utilização de preços baseados no Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO, de que trata o Decreto nº 15.307, de 29 de novembro de 1996.

Art. 2º As planilhas orçamentárias deverão ser confeccionadas e subscritas por, no mínimo, dois servidores integrantes do quadro efetivo, que sejam especialistas, graduados ou técnicos nas áreas de obras, edificações, engenharia ou arquitetura, e que estejam regularmente inscritos nos respectivos conselhos regionais de profissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Ailton Cardoso da Silva Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2151 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear HAROLDO TELES FERREIRA, com validade a partir de 13 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074010, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2152 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar ANDREA MARCIA LEITE FERREIRA, matrícula 60/321.826-0, com validade a partir de 13 de março de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077666, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2153 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### **RESOLVE**

Dispensar **RICHARD AUGUSTO GUEDES**, matrícula 12/226.737-5, Agente de Administração, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072775, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2154 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Exonerar **LEONARDO CAETANO ELGER**, matrícula 60/301.844-7, com validade a partir de 1º de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075243, da Coordenação de Imagem, da Subsecretaria de Comunicação Governamental, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2155 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Nomear CARLA BARBIERO, com validade a partir de 1ª de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075243, da Coordenação de Imagem, da Subsecretaria de Comunicação Governamental, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2156 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Nomear REBECA CHAGAS MONTEIRO DA SILVA, com validade a partir de 10 de marco de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 078566, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2157 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE

Cessar os efeitos da Resolução "P" N.º 1618, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O. Rio de 16 de abril de 2020, com validade a partir de 13 de maio de 2020.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2158 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE

Nomear WALDO DE ANDRADE, matrícula 11/156.120-8, Agente de Fazenda, com validade a partir de 13 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-10.B, código 073900, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 2159 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar CARMEN ATHAYDE DOS SANTOS, matrícula 11/091.841-7, Médico, com validade a partir de 19 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 027615, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

3,35



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente) Diretor Industrial: Marluci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

**AVISO** A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas. Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.... 5.60 R\$ Terceiros (entidades externas ao Município)...... .....R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... .....R\$

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.



RESOLUÇÃO "P" Nº 2160 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear ANNA PAULA CARDOSO DIAS, matrícula 11/208.687-4, Médico, com validade a partir de 19 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 027615, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2161 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Exonerar ANNA PAULA CARDOSO DIAS, matrícula 11/208.687-4, Médico, com validade a partir de 19 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 027612, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 2162 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Nomear ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA matrícula 11/191 467-0 Médico, com validade a partir de 19 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 027612, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2163 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA, matrícula 11/191.467-0, Médico, com validade a partir de 19 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 039381, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 2164 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Exonerar AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS, matrícula 11/252.441-1, Auxiliar de Controle de Endemias, com validade a partir de 1º de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076616, da Gerência de Análise de Custos e Formação de Preços, da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições. Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2165 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear CREUSA GOMES DE BARROS RODRIGUES, matrícula 11/219.105-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076616, da Gerência de Análise de Custos e Formação de Preços, da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2166 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar, a pedido, MARIZA SILVA BALÃO, matrícula 11/226.070-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 076593, da Gerência de Pesquisa de Mercado, da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 2167 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS, matrícula 11/252.441-1, Auxiliar de Controle de Endemias, com validade a partir de 1º de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 076593, da Gerência de Pesquisa de Mercado, da Coordenadoria de Aguisições, da Coordenadoria Técnica de Aguisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de

RESOLUÇÃO "P" Nº 2168 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar SOLANGE MARISA THOMPSON DA SILVA, matrícula 11/197.249-6, Agente de Administração, com validade a partir de 8 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor III. símbolo DAS-07. código 076618. da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2169 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear SOLANGE MARISA THOMPSON DA SILVA, matrícula 11/197.249-6, Agente de Administração, com validade a partir de 8 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II símbolo DAS-07 código 076602, da Gerência de Convênios, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2170 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, GISELLE DE SÁ QUINTANILHA, matrícula 60/293.360-4, com validade a partir de 6 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 076619, da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2171 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Exonerar ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 11/234,287-1. Professor I, com validade a partir de 13 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031371, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 2172 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear DANIEL EINERT VASCONCELLOS, matrícula 11/288.799-0, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 13 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06. código 031371, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" № 2173 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear ALINE BARBOSA DA FONSECA, com validade a partir de  $1^{\circ}$ de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 039016, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2174 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 11/240.835-9, Assistente Social, com validade a partir de 15 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2175 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Nomear SANDRA DE ARAÚJO MAIA, matrícula 11/252.217-5, Assistente Social, com validade a partir de 15 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2176 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar OTAVIO DE MIRANDA SANTOS, registro nº 234828, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 18 de maio de 2020, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 071389, da Divisão de Serviços Cidade Nova - SD03N, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul -LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" № 2177 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar FELIPE DA SILVA MOREIRA, registro nº 641069, Gari, com validade a partir de 19 de maio de 2020, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 071389, da Divisão de Serviços Cidade Nova - SD03N, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana -DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2178 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar ÁTILA SILVA DOS SANTOS, matrícula 51/277.634-2, com validade a partir de 8 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077763, da Assessoria Técnico Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2179 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear LEONARDO SABA SANTOS, matrícula 11/219.000-7, Agente de Administração, com validade a partir de 8 de maio de 2020. para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077763, da Assessoria Técnico Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO "P" Nº 2180 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Exonerar EVANDRO AZEVEDO CARVALHO, matrícula 11/246.250-5, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 12 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077766, da Assessoria Técnica de Projetos e Processos, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" № 2181 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear VALÉRIA CANUTO ROCHA DA SILVA, matrícula 11/159.091-8, Fiscal de Atividades Econômicas, com validade a partir de 12 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077766, da Assessoria Técnica de Projetos e Processos, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2182 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar SONIA MARIA MARQUES DA COSTA LEMOS, matrícula 45/1.553.136-6, com validade a partir de 13 de maio de 2020, da Função de Confiança de Assistente, código 075651, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP-2.1, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.





RESOLUÇÃO "P" Nº 2183 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar CHRISTIANO LIMA MACHADO, matrícula 40/1.551.048-0, com validade a partir de 13 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 075651, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP-2.1, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2184 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Exonerar AUREA SOARES FERREIRA, matrícula 31/650.393-2, com validade a partir de 8 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-08, código 034232, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" № 2185 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear MARCONIEDSON LANDIM DUTRA, matrícula 31/650.369-2, com validade a partir de 8 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor símbolo DAS-08 código 034232 da Ouvidoria da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do

RESOLUÇÃO "P" № 2186 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar MARCONIEDSON LANDIM DUTRA, matrícula 31/650,369-2. com validade a partir de 8 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020602, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do

RESOLUÇÃO "P" Nº 2187 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Nomear DENISE FARIA CORREIA OLIVEIRA, matrícula 13/195.217-5, Agente de Administração, com validade a partir de 8 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020602, da Ouvidoria, da Presidência. do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2188 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Dispensar TAINÁ BISPO GAMA LIMA, matrícula 69/022.316-4, com validade a partir de 5 de maio de 2020, da Função de Confiança de Assistente I, código 078088, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2189 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar MARIA FERNANDA DE JESUS, matrícula 69/026.478-8, com validade a partir de 6 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 078088, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2190 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Designar ANTONIO JOSÉ DE SANTANA, com validade a partir de 6 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 078076, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2191 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar MARIA FERNANDA DE JESUS, matrícula 69/026.478-8, com validade a partir de 5 de maio de 2020, da Função de Confiança de Assistente, código 078076, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2192 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Designar TAINÁ BISPO GAMA LIMA, matrícula 69/022.316-4, com validade a partir de 6 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 078075, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2193 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Designar RICHARD AUGUSTO GUEDES, matrícula 13/226,737-5, Agente de Administração, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 042061, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2194 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Dispensar DAIANE BELO DOS SANTOS, matrícula 60/1500.605-1, da Função de Confiança de Gerente, código 042061, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2195 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar AMANDA CARDOSO CIODARO DE QUADROS, matrícula 60/1.500.586-3, da Função de Confiança de Assessor I, código 018738, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO "P" Nº 2196 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Designar MARCOVAN PORTO, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 018738, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2197 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### **RESOLVE**

Designar EMANUEL ARAÚJO DE SOUSA, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 071909, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2198 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar VICENTE BARBOSA, matrícula 13/128.868-7, Agente de Vigilância, da Função de Confiança de Assistente I, código 071909, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2199 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar, a pedido, DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA. matrícula 11/192.326-7, Agente de Administração, com validade a partir de 18 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050030, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2200 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear JORGE DO ESPIRITO SANTO, matrícula 70/241.845-7, com validade a partir de 18 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050030, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2201 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar ISABEL CRISTINA DE ORNELAS MARTINS, matrícula 11/217.971-1. Professor II. com validade a partir de 7 de abril de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 073360, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2202 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Nomear SANDRA REGINA DE SOUZA DUARTE COSTA, matrícula 11/232.095-0, Professor II, com validade a partir de 7 de abril de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 073360, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" № 2203 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear ISABEL CRISTINA DE ORNELAS MARTINS, matrícula 11/217.971-1, Professor II, com validade a partir de 7 de abril de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 073351, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2204 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, SANDRA DENISE SILVA KORMANN, matrícula 11/089.039-2, Professor II, com validade a partir de 18 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 075111, da Gerência de Desenvolvimento e Treinamento Técnico-Administrativo. da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2205 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

Nomear GISELA TEIXEIRA MESQUITA, matrícula 11/113.496-4, Professor II, com validade a partir de 18 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 075111, da Gerência de Desenvolvimento e Treinamento Técnico-Administrativo, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2206 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear **DOMINGOS SÁVIO CHRISTO**, com validade a partir de 18 de maio de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 078416, da Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2207 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear **HELENA VITOR MATEUS**, com validade a partir de 30 de abril de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 078572, da Secretaria Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO D.O. RIO N.º 44 DE 13 DE MAIO DE 2020 RESOLUÇÃO "P" N.º 2026 DE 12 DE MAIO DE 2020 ONDE SE LÊ:

...com validade a partir de 21 de março de 2020..."

#### LEIA-SE:

...com validade a partir de 21 de fevereiro de 2020..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL **EXPEDIENTE DE 25/05/2020** 

01/001.052/2020

AUTORIZO a celebração do Protocolo de Intenções, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal



da Casa Civil, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, objetivando promover pesquisa básica, translacional, clínica e operacional, bem como desenvolver estratégias inovadoras voltadas ao combate a pandemia do COVID - 19 e outras estratégias de interesse da Cidade abrangendo as diversas áreas temáticas da administração pública, como de logística emergencial, gestão de riscos, infra-estrutura urbana, mobilidade, habitação, saúde, educação, assistência social e meio ambiente, e desta forma contribuindo com seus resultados para a implantação e disseminação dos conceitos de desenvolvimento sustentável e "smart cities". conforme descrito no Protocolo de Intenções, não há repasse de recursos financeiros entre as partes, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, com fulcro no art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

#### SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS ATOS DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA CVL/SUBSC Nº 52 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências.

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a sindicância instaurada por intermédio da Portaria CVL/ SUBSC "P" nº 15, de 05 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Decreto Rio nº 47.414 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto Rio n.º 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, atendendo ao despacho do Presidente dessa Sindicância enviado a esta Subsecretaria, por meio do Ofício nº 01/2020, de 18 de maio de 2020, com as devidas fundamentações e justificativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CVL/SUBSC N° 53 DE 25 DE MAIO DE 2020 SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências,

Art. 1º Prorrogar a sindicância instaurada por intermédio da Portaria CVL/ SUBSC "P" nº 17, de 10 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Decreto Rio nº 47.414 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto Rio n.º 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, atendendo ao despacho do Presidente dessa Sindicância enviado a esta Subsecretaria, por meio do Ofício nº 01/2020, de 18 de maio de 2020, com as devidas fundamentações e justificativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS ATOS DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA CVL/SUBSC N° 54 DE 25 DE MAIO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências,

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a sindicância instaurada por intermédio da Portaria CVL/ SUBSC "P" nº 18, de 10 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Decreto Rio nº 47.414 de 05 de maio de 2020 que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto Rio n.º 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, atendendo ao despacho do Presidente dessa Sindicância enviado a esta Subsecretaria, por meio do Ofício CVL/SUBG/CGRH nº 471/2020, de 25 de maio de 2020, com as devidas fundamentações e justificativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 21/05/2020**

APROVO a prestação de contas do Processo nº 01/901.118/2020

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

02/000.147/2020 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos no 31.609/2009 e nº 42.861/2017 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS **DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 19/05/2020**

09/906.360/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do processo nº 09/906.104/2019, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil

#### SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

#### Processo: 09/002.410/2020

Rescindo a pedido, com eficácia a contar de 25 de maio de 2020, o Contrato de Trabalho de JULIA CID CRESPO GUIMARÃES. matrícula 29/301.700-1, MÉDICA ANESTESIOLOGIA, com eficácia a partir de 25 de maio de 2020, de acordo com a alínea "h" do art. 482 da CLT.

### **CDURP**

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.b

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2020**

Processo nº 01/240.036/2020 - Autorizo a Contratação de Seguro para a sede da CDURP, no valor total de R\$ 6.226,48 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2020**

01/240.036/2020 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- 1. Obieto: Contratação de seguro de incêndio danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil de operações e responsabilidade civil de quarda de veículos de terceiros:
- 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do
- Rio S/A e Porto Seguro Seguros; 3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
- 4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39,II, do Decreto no 44.698/2018:
- 5. Valor total: R\$ 6.226,48 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); Cesar Augusto Barbiero e Fernando Meira Junior.

### SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Paulo Jobim Filho

#### **RIOEVENTOS**

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A Rua Maia de Lacerda, 167 - 4ºandar - Estácio - Telefone: 2976-6772

#### DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 20/05/2020**

Processo: 01/200.123/2014 - Autorizo o cancelamento do saldo do Ato Autorizativo referente à NAD nº 1/2020 no valor de R\$ 2.455,71 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) emitida a favor de Claro S.A

#### SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

#### RESOLUÇÃO SMF Nº 3156 DE 25 DE MAIO DE 2020

Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os processos de liquidação das despesas de natureza específica de pessoal:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do rol de despesas que dispensam a autorização prévia da Secretaria Municipal de Fazenda para

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 47.116, de 29 de janeiro de 2020, que estabelece data limite para o pagamento aos beneficiários do Programa Cartão Família Carioca;

CONSIDERANDO a relevância da iluminação pública para a sociedade nas diversas dimensões, trazendo ganhos sensíveis para a segurança pública, o ordenamento do tráfego urbano e o aproveitamento noturno de espaços públicos

Art. 1º Altera o ANEXO I - Orientação Técnica nº 01/2020, da Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os grupos de despesa abaixo relacionado não estarão condicionados à análise prévia da SMF:

- I. Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1);
- II. Despesas cuja Modalidade seja 91 Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- III. Despesas realizadas para as ações de mitigação da pandemia causada pelo vírus - COVID-19, nos termos do Decreto RIO nº 47.339, de 07/04/2020 e Resolução CGM nº 1.625, de 24 de março de 2020, no
- IV. As despesas constantes no Anexo IV desta Resolução;
- V. Despesas decorrentes de transferências voluntárias constantes do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV);
- VI. Pagamento aos beneficiários do Programa Cartão Família Carioca. instituído pelo Decreto nº 32.887, de 8 de outubro de 2010;
- VII. Despesas relativas ao fornecimento de energia elétrica para atender ao parque de iluminação pública da Cidade do Rio de Janeiro". (NR)
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro 25 de maio de 2020

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

#### PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 09 **DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Altera o Inciso I do Artigo 3º da Portaria Conjunta SMF/CGM/CVL/IPLANRIO nº 01 de 22 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, o SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COM-PARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO. no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Artigo 3º da Portaria Conjunta SMF/ CGM/CVL/IPLANRIO nº 01 de 22 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto GICOF os seguintes servidores: l - Gerência do Projeto

Gerente do Projeto: José Roberto de Souza Almeida - matrícula 11/161.676-2; Subgerente do Projeto: Fernando Ribeiro da Silva - matrícula 60/301.856-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário. Rio de Janeiro. 25 de maio de 2020.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

> MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

#### MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA -**IPLANRIO** 

Ano XXXIV • № 53 • Rio de Janeiro 6 Terca-feira, 26 de Maio de 2020





#### PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização e Coordenadorias Funcionais e Técnica do Contrato SMF 01/2016 - Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Gestão de Contratos Externos, Orçamento e Financeiro (GICOF) em sua composição.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, o SUBSECRE-TÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a aquisição de solução informatizada de Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Gestão de Contratos Externos, Orçamento e Financeiro, objeto do processo 04/520.075/2013; e

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 001/2016, referente à modificação qualitativa com acréscimo de valor, tendo em vista a inclusão do Módulo Administrativo que irá promover plena integração com os processos financeiros, orçamentários e contábeis; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

#### RESOLVEM:

Art 1º Fica alterada a Comissão de Fiscalização do Contrato SMF 01/2016 - GICOF, sendo designados para compô-la os sequintes servidores

- José Roberto de Souza Almeida matrícula 11/161.676-2, representante da Secretaria Municipal de Fazenda SMF; • Lili Rose Margues de Souza - matrícula 11/164.528-2, representante da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF
- Janice Jesus de Lemos matrícula 11/177.281-3, representante da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF; e
- Fernando José Correa Estevão matrícula 12/247.441-9, representante da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF.
- § 1º Caberá aos representantes da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF as seguintes atribuições; I - avaliar e aprovar a documentação referente à regularidade jurídico-fiscal exigida no contrato ou instrumento equivalente, entreque pela empresa contratada:
- II propor à autoridade competente da SMF, quando for o caso, com a antecedência prevista na legislação municipal, a prorrogação do prazo de vigência do contrato; e
- III propor à autoridade competente da SMF a aplicação de penalidade ao contratado em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação, em linha às manifestações das Coordenadorias
- §2º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá modificar a composição dessa comissão de fiscalização por meio de resolução unilateral

Art 2º Ficam designados para compor as Coordenadorias Funcionais, segregados conforme área de conhecimento. os seguintes servidores:

- I Coordenadoria Funcional de Conhecimento de Contratos Externos
- Titular: Eliane Almeida de Vilhena Totti matrícula 11/145.146-7;
- Suplente: Rose Mary Marianna dos Santos Mota- matrícula 11/207.522-4
- II Coordenadoria Funcional de Conhecimento de Execução da Despesa e Contabilidade
- Titular: José Augusto Vieira Campos matricula 11/172.978-9;
- Suplente: Ricardo Ferraz de Lima matrícula 11/173.142-1.
- III Coordenadoria Funcional de Conhecimento Financeiro
- Titular: Marcia Cristina Aldy Guedes matrícula 11/239.571-3; • Suplente: Solange Muniz Rebouças - matrícula 12/238.635-7
- IV Coordenadoria Funcional de Conhecimento de Orcamento • Titular: João Marcos Maia Vidal - matrícula 11/283.977-7;
- Suplente: Raymundo Rezende Bello matrícula 85/165.755-0
- V Coordenadoria Funcional de Conhecimento Administrativo
- Titular: Alexandre Gonçalves de Sousa matrícula 11/153.207-6
- Suplente: Shirley Cristina da Cunha Ribeiro matrícula 11/192.192-3.
- § 1º As Coordenadorias Funcionais desempenharão suas funções de acordo com Matriz de Papéis e Responsabilidades definidas através da PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, podendo cada setor designar as equipes que atuarão na homologação dos produtos
- § 2º No que tange às entregas, compatíveis a suas áreas de atuação, as Coordenadorias Funcionais terão papel de subsidiar a fiscalização do contrato, sendo responsáveis pelos pareceres (emissão do Termo de Aceite do Produto - TAP), que servirão de lastro às decisões da Comissão de Fiscalização.

Art 3º Ficam designados para compor a Coordenaria Técnica os seguintes servidores:

- I Coordenadoria da Responsável Técnica da Empresa Municipal de Informática IPLANRIO:
- Titular: Kátia Leituga Martins de Carvalho matrícula: 45/621.070-3;
- Suplente: Fernanda da Costa Pôssas matrícula 45/621.877-5.
- § 1º A Coordenadoria Técnica desempenhará suas funções de acordo com Matriz de Papéis e Responsabilida des definidas através da PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO № 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, podendo designar as equipes que atuarão na homologação dos produtos.
- § 2º A Coordenadoria Técnica terá papel auxiliar na fiscalização do contrato, sendo responsável pelos pareceres, que servirão de lastro às decisões da Comissão de Fiscalização.

- Art 4º A Comissão de Fiscalização atestará os documentos fiscais com base nos Termos de Aceitação do Produto, emitidos e aprovados pelas Coordenarias Funcionais e/ou o Parecer Técnico, emitido pela Coordenaria
- § 1º A atestação dos documentos fiscais poderá ser feita somente com base no Parecer Técnico quando o produto entregue for exclusivamente de responsabilidade da Coordenadoria Técnica
- § 2º O prazo para emissão dos pareceres das Coordenadorias Funcionais e da Coordenadoria Técnica é de 18 (dezoito) dias corridos, tendo em vista o prazo de implantação do Projeto e considerando o prazo de homologação de 15 (quinze) dias corridos e o prazo de 3 (três) dias para correção e reteste de possíveis defeitos reportados no 15º dia de homologação.
- § 3º É vedado à Comissão de Fiscalização atestar os serviços de maneira diversa ao exarado nos pareceres das Coordenadorias Funcionais e da Coordenadoria Técnica.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020. ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO BARATA SOARES DE FEIGUEIREDO SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO

> DESPACHO DA SECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 25.05.2020**

07/04/000.282/2018

Autorizo, nos termos da CODESP.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP Nº 156 DE 25 DE MAIO DE 2020.

> Divulga os Relatórios Consolidados de Revisões (RCR) das despesas ressalvadas e rejeitadas das Organizações Sociais e da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde. elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e dos Convênios da RioSaúde, no âmbito da Secretaria Municipal de

CONSIDERANDO o disposto no § único, do artigo 1º, do Decreto RIO nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda:

CONSIDERANDO que a nova Estrutura publicada inclui o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas dos demais Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais, no âmbito do Poder Executivo:

CONSIDERANDO, por fim, que a partir da competência janeiro de 2020, a análise da Prestação de Contas de que trata o Capítulo III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 003/2019, aprovada pela DELIBERAÇÃO CODESP Nº 140 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 (demais despesas de custeio) passa a ser da responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde

#### **DELIBERA**:

Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios Consolidados de Revisões (RCR) das Organizações Sociais e da RioSaúde, através dos Relatórios elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, conforme abaixo discriminados:

- I Relatório Consolidado das Revisões (RCR), referente às despesas em análise das competências de dezembro/2018 a maio/2019 (ANEXO I);
- II Relatório Consolidado das Revisões (RCR), referente às despesas em análise das competências de junho/2019 a dezembro/2019 (ANEXO II); e
- III Relatório Final de Prestação de Contas das Despesas de Custeio, referente ao exercício 2019 (ANEXO III). Parágrafo único. As análises a que se referem os incisos I, II e III não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo
- Art. 2º. Os apontamentos realizados nos Relatórios de que tratam os incisos I, II e III, do art. 1º, deverão ser analisados pelas respectivas CTAs/CEAs, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 003/2019, e procedidos com as respectivas glosas e descontos, quando couber.
- Art. 3º. A íntegra dos Relatórios Consolidados de Revisão, de que trata o Art. 1º, estarão disponíveis no site http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva.
- Art. 4º A partir da publicação desta Deliberação, as despesas ressalvadas e/ou rejeitadas neste ato, bem como aquelas despesas pendentes de reanálise de apontamentos em relatórios anteriores, deverão ser devidamente saneadas, justificadas ou esclarecidas pelas Organizações Sociais e RioSaúde perante as respectivas CTAs e CEAs da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2020.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO Presidente da CODESP



		VALORES		N	OVOS STATUS AF	PÓS REVISÃO	)	
OS	OBJETO	ANTERIORES À	EM CONFORM	MIDADE	RESSALV	AS	REJEIÇÕ	DES
		REANALISE (R\$)	R\$	%	R\$	%	R\$	%
051111	CER ILHA	84.401,59	-	0,00%	-	0,00%	84.401,59	100
CEJAM	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	490.310,52	-	0,00%	-	0,00%	490.310,52	100
CEJAM Total		574.712,11	-	0,00%	-	0,00%	574.712,11	100
CEDD	CEGONHA CARIOCA	26.900,65	3.583,10	13,32%	-	0,00%	23.317,55	80
CEPP	HOSPITAL MARISKA RIBEIRO	182.704,63	-	0,00%	167.078,20	91,45%	15.626,43	
CEPP Total		209.605,28	3.583,10	1,71%	167.078,20	79,71%	38.943,98	1
	CER ALBERT SCHWEITZER	913.070,57	-	0,00%	-	0,00%	913.070,57	10
OD1171/EDN451114	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	4.190.989,37	3.357,50	0,08%	4.685,11	0,11%	4.182.946,76	9
CRUZ VERMELHA	UPA ENGENHO DE DENTRO	288.857,28	18.778,22	6,50%	-	0,00%	270.079,06	9
	UPA MAGALHÃES BASTOS	316.205,52	40.752,20	12,89%	-	0,00%	275.453,32	8
RUZ VERMELHA Total		5.709.122,74	62.887,92	1,10%	4.685,11	0,08%	5.641.549,71	9
	TEIAS CAP 3.1	255.675,50	40.517,44	15,85%	102.442,47	40,07%	112.715,59	4
FIOTEC	UPA MANGUINHOS	7.367,08	7.149,94	97,05%	-	0,00%	217,14	
FIOTEC Total		263.042,58	47.667,38	18,12%	102.442,47	38,95%	112.932,73	4:
	CAP 2.2	418.808,26	139.318,85	33,27%	822,40	0,20%	278.667,01	6
GNOSIS	CER CENTRO	55.721,47	2.382,57	4,28%	-	0,00%	53.338,90	9
5.1.55.5	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	152.051,06	8.516,13	5,60%	90.581,64	59,57%	52.953,29	3
GNOSIS Total		626.580,79	150.217,55	23,97%	91.404,04	14,59%	384.959,20	6
Citobio rotar	CAP 4.0	862.175,43	-	0,00%	-	0,00%	862.175,43	10
	CAP 5.1	1.188.030,88	3.074,00	0,26%	_	0,00%	1.184.956,88	9
	CAP 5.2	3.091.369,16	783.967,66	25,36%	_	0,00%	2.307.401,50	7
IABAS	PADI	66.752,62	-	0,00%	_	0,00%	66.752,62	10
	UPA COSTA BARROS	9.399,23	_	0,00%	_	0,00%	9.399,23	10
	UPA MADUREIRA	48.891,69	25.888,65	52,95%	_	0,00%	23.003,04	4
	UPA VILA KENNEDY	11.395,46	-	0,00%	_	0,00%	11.395,46	10
IABAS Total	OTA VIEW REIMIEST	5.278.014,47	812.930,31	15,40%	_	0,00%	4.465.084,16	8
IADAS TOTAL	CER BARRA	1.206.363,64	800.446,36	66,35%	1.641,74	0,14%	404.275,54	3
	HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	4.444.220,21	931.982,05	20,97%	574.639,01	12,93%	2.937.599,15	6
	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	2.928.743,01	-	0,00%	-	0,00%	2.928.743,01	10
RIOSAUDE	UPA CIDADE DE DEUS	282.520,46	169.657,29	60,05%	344,79	0,12%	112.518,38	3
	UPA ROCHA MIRANDA	502.927,55	54.507,66	10,84%	-	0,00%	448.419,89	8
	UPA SENADOR CAMARÁ	10.428,42	728,42	6,98%		0,00%	9.700,00	9
RIOSAUDE Total	OF A SENADOR CAMARA	9.375.203,29	1.957.321,78	20,88%	576.625,54	6,15%	6.841.255,97	7
MOSAUDE TOtal	CAP 1.0	555.236,58	135.379,86	24,38%	279.603,04	50,36%	140.253,68	2
	CAP 3.2	417.960,22	381.590,93	91,30%	19.330,55	4,62%	17.038,74	
	CAP 5.3	104.332,33	1.072,80	1,03%	482,38	0,46%	102.777,15	9
	CER LEBLON	1.491.504,22	993.814,74	66,63%	24.868,34	1,67%	472.821,14	3
	CER SANTA CRUZ	725.087,14	665.458,52	91,78%	1.423,44	0,20%	58.205,18	
SPDM	HOSPITAL PEDRO II	1.362.160,13	671.174,22	49,27%	51.282,90	3,76%	639.703,01	4
	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	711.757,80	259.521,58	36,46%	26,46	0,00%	452.209,76	6
	UPA JOÃO XXIII	479.857,84	264.136,77	55,04%	12.048,80	2,51%	203.672,27	
	UPA PACIÊNCIA	447.376,74	436.420,13	97,55%	3.497,89	0,78%	7.458,72	4
					3.437,03			
CDDMTatel	UPA SEPETIBA	111.429,57	73.955,67	66,37%	202 562 80	0,00%	37.473,90	3
SPDM Total	CAD 2.1	6.406.702,57	3.882.525,22	60,60%	392.563,80 1 202 8EE 00	<b>6,13%</b>	2.131.613,55	3
	CAP 2.1	1.477.328,68	173.682,28	11,76%	1.292.855,00	87,51%	10.791,40	
\/I\/A.DI.O	CAP 3.1	4.178.751,55	1.471.204,14	35,21%	2.593.102,77	62,05%	114.444,64	
VIVARIO	CAP 3.3	7.115.316,92	2.191.390,39	30,80%	4.918.846,57	69,13%	5.079,96	
	UPA ALEMÃO	154.423,28	283,78	0,18%	3.497,74	2,27%	150.641,76	9
	UPA ROCINHA	59.334,64	1.718,32	2,90%	5.657,66	9,54%	51.958,66	8
VIVARIO Total		12.985.155,07	3.838.278,91	29,56%	8.813.959,74	67,88%	332.916,42	



		T. T.	DEZEMBITO DE 2		) II - DELIBERAÇÂ			
00	OR IETO	VALORES	EM CONFOR		IOVOS STATUS A			)FO
OS	OBJETO	ANTERIORES À REANALISE (R\$)	EM CONFORI		RESSAL		REJEIÇÕ	
	CED II HA		R\$	% 60.43%	R\$	% 27.72%	R\$	1 9
CEJAM	CER ILHA	141.180,40	85.298,22	60,42%	53.274,17	37,73%	2.608,01	1,8
CEIANA Total	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	1.872.836,40	610.095,56	32,58%	773.772,49	41,32%	488.968,35	26,1:
CEJAM Total	CAP 4.0	<b>2.014.016,80</b> 1.353.285,10	695.393,78	34,53%	827.046,66	41,06%	491.576,36	24,4:
CEPP	CEGONHA CARIOCA		367.753,26 772.377,99	27,17%	393.211,80	29,06%	592.320,04	43,7
CEPP	HOSPITAL MARISKA RIBEIRO	833.409,27 3.040.564,34	1.282.647,28	92,68%	46.239,46 815.427,74	5,55%	14.791,82 942.489,32	1,7
CEPP Total	HOSPITAL WARISKA RIBEIRO	5.227.258,71	2.422.778,53	42,18%	1.254.879,00	26,82%	,	31,00 <b>29,6</b> 4
CEPP TOTAL	CER ALBERT SCHWEITZER	1.286.528,69		46,35%		<b>24,01%</b> 9,06%	<b>1.549.601,18</b> 745.062,42	57,91
	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	12.623.616,43	424.847,56	33,02%	116.618,71		·	-
CRUZ VERMELHA			1.893.102,85	15,00%	5.533.873,23	43,84%	5.196.640,35	41,1
	UPA ENGENHO DE DENTRO UPA MAGALHÃES BASTOS	1.176.144,96	62.986,12	5,36%	67.877,02	5,77%	1.045.281,82	88,8
CRUZ VERMELHA Total	UPA MAGALHAES BASTUS	116.027,00	2 200 026 52	0,00%	2.877,33	2,48%	113.149,67	97,5
CRUZ VERIVIELHA TOTAI	TELAC CAD 2.4	15.202.317,08	2.380.936,53	15,66%	5.721.246,29	37,63%	7.100.134,26	46,7
FIOTEC	TEIAS CAP 3.1	1.361.248,71	198.453,26	14,58%	289.881,69	21,30%	872.913,76	64,1
FIGTER T. I. I	UPA MANGUINHOS	914.010,92	154.589,63	16,91%	579.157,96	63,36%	180.263,33	19,7
FIOTEC Total	CAD 2 2	2.275.259,63	353.042,89	15,52%	869.039,65	38,20%	1.053.177,09	46,2
CNOCIC	CAP 2.2	877.916,27	757.527,24	86,29%	74.714,94	8,51%	45.674,09	5,2
GNOSIS	CER CENTRO MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	300.346,91	137.305,67	45,72%	90.303,86	30,07%	72.737,38	24,2
CNOCIC Tatal	MATERNIDADE MARIA AMELIA	2.171.047,36	1.046.185,23	48,19%	812.192,73	37,41%	312.669,40	14,4
GNOSIS Total	CAR 4.0	3.349.310,54	1.941.018,14	57,95%	977.211,53	29,18%	431.080,87	12,8
	CAP 4.0	21.168.180,69	5.982,35	0,03%	22.633,63	0,11%	21.139.564,71	99,8
	CAP 5.1	2.970.881,26	180.347,36	6,07%	-	0,00%	2.790.533,90	93,9
LABAC	CAP 5.2	812.395,23	-	0,00%	-	0,00%	812.395,23	100,0
IABAS	PADI	1.738,35	277,89	15,99%	868,27	49,95%	592,19	34,0
	UPA COSTA BARROS	170.245,75	8.342,36	4,90%	2.239,93	1,32%	159.663,46	93,7
	UPA MADUREIRA	284.871,96	7.988,16	2,80%	2.631,35	0,92%	274.252,45	96,2
	UPA VILA KENNEDY	206.032,06	-	0,00%	-	0,00%	206.032,06	100,0
IABAS Total		25.614.345,30	202.938,12	0,79%	28.373,18	0,11%	25.383.034,00	99,1
IDEIAS	CAP 1.0	597.511,45	306.098,91	51,23%	249.551,17	41,77%	41.861,37	7,0
	PADI	52.515,32	2.929,49	5,58%	10.871,46	20,70%	38.714,37	73,7
IDEIAS Total		650.026,77	309.028,40	47,54%	260.422,63	40,06%	80.575,74	12,4
IPCEP	CAP 5.1	1.117.518,19	-	0,00%	91.540,05	8,19%	1.025.978,14	91,8
	CAP 5.2	1.972.815,24	-	0,00%	22.039,94	1,12%	1.950.775,30	98,8
IPCEP Total		3.090.333,43	-	0,00%	113.579,99	3,68%	2.976.753,44	96,3
	CER BARRA	1.759.012,82	404.482,25	22,99%	57.214,54	3,25%	1.297.316,03	73,7
	HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	5.813.039,31	612.040,43	10,53%	1.997.558,56	34,36%	3.203.440,32	55,1
RIOSAUDE	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	4.871.483,59	1.082.255,22	22,22%	2.422.649,93	49,73%	1.366.578,44	28,0
	UPA CIDADE DE DEUS	525.991,73	139.213,48	26,47%	76.924,04	14,62%	309.854,21	58,9
	UPA ROCHA MIRANDA	695.901,19	140.382,44	20,17%	84.233,61	12,10%	471.285,14	67,7
	UPA SENADOR CAMARÁ	659.703,54	208.252,62	31,57%	134.307,62	20,36%	317.143,30	48,0
RIOSAUDE Total		14.325.132,18	2.586.626,44	18,06%	4.772.888,30	33,32%	6.965.617,44	48,6
	CAP 1.0	4.048.827,09	1.491.223,27	36,83%	1.220.036,14	30,13%	1.337.567,68	33,0
	CAP 3.2	782.881,14	287.884,17	36,77%	122.007,79	15,58%	372.989,18	47,6
	CAP 5.3	1.199.845,69	629.320,97	52,45%	93.581,64	7,80%	476.943,08	39,7
	CER LEBLON	4.620.949,33	432.009,98	9,35%	1.719.498,31	37,21%	2.469.441,04	53,4
SPDM	CER SANTA CRUZ	1.562.598,98	49.479,55	3,17%	1.344.690,70	86,05%	168.428,73	10,
0. 2	HOSPITAL PEDRO II	4.154.922,38	765.170,62	18,42%	2.034.679,63	48,97%	1.355.072,13	32,
	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	1.275.098,86	88.691,03	6,96%	329.599,20	25,85%	856.808,63	67,
	UPA JOÃO XXIII	950.940,70	32.630,49	3,43%	641.780,96	67,49%	276.529,25	29,
	UPA PACIÊNCIA	796.512,22	40.797,85	5,12%	539.873,32	67,78%	215.841,05	27,
	UPA SEPETIBA	994.719,53	23.248,56	2,34%	775.241,98	77,94%	196.228,99	19,
SPDM Total		20.387.295,92	3.840.456,49	18,84%	8.820.989,67	43,27%	7.725.849,76	37,
	CAP 2.1	1.953.548,42	668.697,55	34,23%	692.497,39	35,45%	592.353,48	30,
	CAP 3.1	3.470.358,13	730.449,00	21,05%	2.364.796,07	68,14%	375.113,06	10,
VIVARIO	CAP 3.3	2.585.494,61	711.788,73	27,53%	1.245.858,29	48,19%	627.847,59	24,
	UPA ALEMÃO	283.079,37	90.199,85	31,86%	79.954,18	28,24%	112.925,34	39,
	UPA ROCINHA	281.623,30	67.943,48	24,13%	179.630,49	63,78%	34.049,33	12,
VIVARIO Total		8.574.103,83	2.269.078,61	26,46%	4.562.736,42	53,22%	1.742.288,80	20,
The state of the s	<del> </del>	,	17.001.297,93	16,88%	28.208.413,32	28,01%	55.499.688,94	55,



		CONTRATO /	RELATÓRIO CONSOLIDADO [	DAS PRESTAÇÕES DE C	ONTAS DAS DESPESA	S DE CUSTI			II (DELIBERAÇÕES CO ) A DEZEMBRO DE 20		29 a 156)			
GRUPO	ORG. SOCIAL	CONVÊNIO	OBJETO	VALORES	CONFORMIDA	DE	RESSALVA	•	REJEIÇÃO	,	2ª REJEIÇÃ(	)	EM ANÁLIS	E
	CEJAM	37/2015	HM EVANDRO FREIRE	R\$ 41.428.938,66	R\$ 38.509.124,48	92,95%	R\$ 964.918,78	2,33%	R\$ 931.621,47	2,25%	R\$ 137.892,33	0,33%	R\$ 885.381,60	2,14%
	0237	37,2013	CER ILHA DO GOVERNADOR	R\$ 9.435.299,80	R\$ 9.164.724,56	97,13%	R\$ 96.182,92	1,02%	R\$ 82.765,09	0,88%	R\$ 15.215,73	0,16%	R\$ 76.411,50	0,81%
	4,73%		SUBTOTAL CEJAM	R\$ 50.864.238,46	R\$ 47.673.849,04	93,73%	R\$ 1.061.101,70	2,09%	R\$ 1.014.386,56	1,99%	R\$ 153.108,06	0,30%	R\$ 961.793,10	1,89%
	GNOSIS	07/2015	CAP-2.2	R\$ 14.689.435,56	R\$ 12.890.888,51	87,76%	R\$ 762.000,60	5,19%	R\$ 314.378,62	2,14%	R\$ 118.488,64	0,81%	R\$ 603.679,19	4,11%
		34/2015	CER CENTRO	R\$ 2.800.568,68	R\$ 1.918.549,61	68,51%	R\$ 133.047,84	4,75%	R\$ 143.870,54	5,14%	R\$ 67.544,24	2,41%	R\$ 537.556,45	19,19%
Α		34/2013	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	R\$ 16.448.119,84	R\$ 12.939.737,04	78,67%	R\$ 1.081.157,28	6,57%	R\$ 407.146,44	2,48%	R\$ 126.692,77	0,77%	R\$ 1.893.386,31	11,51%
	3,16%		SUBTOTAL GNOSIS	R\$ 33.938.124,08	R\$ 27.749.175,16	81,76%	R\$ 1.976.205,72	5,82%	R\$ 865.395,60	2,55%	R\$ 312.725,65	0,92%	R\$ 3.034.621,95	8,94%
		01/2017	HM MARISKA RIBEIRO	R\$ 19.647.241,21	R\$ 14.263.662,64	72,60%	R\$ 1.069.025,46	5,44%	R\$ 1.443.894,77	7,35%	R\$ 538.709,75	2,74%	R\$ 2.331.948,59	11,87%
	CEP28	03/2016	CEGONHA CARIOCA	R\$ 11.947.089,05	R\$ 10.675.333,31	89,36%	R\$ 437.690,59	3,66%	R\$ 33.317,71	0,28%	R\$ 391.298,37	3,28%	R\$ 409.449,07	3,43%
		11/2019	CAP-4.0	R\$ 7.584.006,96	R\$ 5.044.867,05	66,52%	R\$ 1.269.888,31	16,74%	R\$ 983.628,06	12,97%	R\$ 32.823,26	0,43%	R\$ 252.800,28	3,33%
	3,64%		SUBTOTAL CEP28	R\$ 39.178.337,22	R\$ 29.983.863,00	76,53%	R\$ 2.776.604,36	7,09%	R\$ 2.460.840,54	6,28%	R\$ 962.831,38	2,46%	R\$ 2.994.197,94	7,64%
	FIOTEC	22/2014	CAP-3.1 (TEIAS E PROJETOS ESPECIAIS)	R\$ 19.423.775,89	R\$ 16.852.353,59	86,76%	R\$ 590.504,17	3,04%	R\$ 1.109.060,00	5,71%	R\$ 168.207,29	0,87%	R\$ 703.650,84	3,62%
		FIOTEC	32/2014	UPA MANGUINHOS	R\$ 8.861.754,92	R\$ 7.328.135,41	82,69%	R\$ 676.736,50	7,64%	R\$ 327.950,75	3,70%	R\$ 23.982,51	0,27%	R\$ 504.949,75
	2,63%		SUBTOTAL FIOTEC	R\$ 28.285.530,81	R\$ 24.180.489,00	85,49%	R\$ 1.267.240,67	4,48%	R\$ 1.437.010,75	5,08%	R\$ 192.189,80	0,68%	R\$ 1.208.600,59	4,27%
В	CRUZ	03/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	R\$ 4.057.530,61	R\$ 2.361.542,99	58,20%	R\$ 167.329,74	4,12%	R\$ 478.292,27	11,79%	R\$ 62.926,90	1,55%	R\$ 987.438,71	24,34%
		07/2016	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	R\$ 53.261.653,22	R\$ 26.472.729,87	49,70%	R\$ 9.018.831,50	16,93%	R\$ 7.874.319,54	14,78%	R\$ 3.238.111,51	6,08%	R\$ 6.657.660,80	12,50%
	VERMELHA	07/2016	CER ALBERT SCHWEITZER	R\$ 19.035.611,06	R\$ 16.694.012,43	87,70%	R\$ 116.805,92	0,61%	R\$ 1.080.376,37	5,68%	R\$ 689.305,59	3,62%	R\$ 455.110,75	2,39%
		38/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	R\$ 7.469.946,65	R\$ 4.934.993,57	66,06%	R\$ 355.246,70	4,76%	R\$ 1.392.045,11	18,64%	R\$ 586.017,19	7,84%	R\$ 201.644,08	2,70%
	7,79%	S	UBTOTAL CRUZ VERMELHA	R\$ 83.824.741,54	R\$ 50.463.278,86	60,20%	R\$ 9.658.213,86	11,52%	R\$ 10.825.033,29	12,91%	R\$ 4.576.361,19	5,46%	R\$ 8.301.854,34	9,90%
		19/2014	CAP-2.1	R\$ 38.374.072,38	R\$ 33.388.377,77	87,01%	R\$ 2.300.267,33	5,99%	R\$ 517.590,88	1,35%	R\$ 128.481,88	0,33%	R\$ 2.039.354,52	5,31%
		13/2014	UPA ROCINHA	R\$ 5.067.155,09	R\$ 4.341.984,71	85,69%	R\$ 84.215,34	1,66%	R\$ 92.085,28	1,82%	R\$ 12.782,43	0,25%	R\$ 536.087,33	10,58%
С	VIVA RIO	20/2014	CAP-3.1	R\$ 72.467.507,16	R\$ 61.533.765,85	84,91%	R\$ 5.202.271,77	7,18%	R\$ 3.871.084,05	5,34%	R\$ 171.266,90	0,24%	R\$ 1.689.118,59	2,33%
		30/2014	UPA COMPLEXO DO ALEMÃO	R\$ 5.761.950,07	R\$ 4.522.272,78	78,49%	R\$ 110.915,41	1,92%	R\$ 260.826,21	4,53%	R\$ 11.486,22	0,20%	R\$ 856.449,45	14,86%
		146/2014	CAP-3.3	R\$ 70.155.641,22	R\$ 61.015.023,76	86,97%	R\$ 480.035,76	0,68%	R\$ 716.662,24	1,02%	R\$ 64.896,04	0,09%	R\$ 7.879.023,42	11,23%
	17,84%		SUBTOTAL VIVA RIO	R\$ 191.826.325,92	R\$ 164.801.424,87	85,91%	R\$ 8.177.705,61	4,26%	R\$ 5.458.248,66	2,85%	R\$ 388.913,47	0,20%	R\$ 13.000.033,31	6,78%
		07/2015	CAP-5.2	R\$ 43.960.116,57	R\$ 24.852.328,76	56,53%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.407.108,43	35,05%	R\$ 3.379.546,06	7,69%	R\$ 321.133,32	0,73%
		14/2015	CAP-5.1	R\$ 52.757.693,55	R\$ 48.086.452,16	91,15%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.496.293,04	6,63%	R\$ 1.134.655,66	2,15%	R\$ 40.292,69	0,08%
		16/2015	CAP-4.0	R\$ 52.537.823,07	R\$ 28.910.872,55	55,03%	R\$ 22.530,24	0,04%	R\$ 22.473.354,72	42,78%	R\$ 1.116.327,88	2,12%	R\$ 14.737,68	0,03%
D	IABAS		UPA COSTA BARROS	R\$ 3.123.709,56	R\$ 2.712.077,48	86,82%	R\$ 3.502,50	0,11%	R\$ 308.980,87	9,89%	R\$ 99.120,85	3,17%	R\$ 27,86	0,00%
		07/2015	UPA MADUREIRA	R\$ 3.708.171,79	R\$ 2.825.022,95	76,18%	R\$ 3.912,81	0,11%	R\$ 723.206,39	19,50%	R\$ 87.127,20	2,35%	R\$ 68.902,44	1,86%
			UPA VILA KENNEDY	R\$ 3.311.028,50	R\$ 2.312.989,87	69,86%	R\$ 192.009,87	5,80%	R\$ 664.823,46	20,08%	R\$ 102.304,08	3,09%	R\$ 38.901,22	1,17%
	J .		DELATÓRIO CONSOLIDADO E											

	RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS DESPESAS DE CUSTEIO - EXERCÍCIO 2019 - ANEXO III (DELIBERAÇÕES CODESP nº 129 a 156)														
GPLIBO	ORG. SOCIAL	CONTRATO /	OBJETO	TOTAIS (JANEIRO A DEZEMBRO D											
dicoro	ONG. SOCIAL	CONVÊNIO	OBJETO	VALORES	CONFORMIDA	DE	RESSALVA		REJEIÇÃO		2ª REJEIÇÃO		EM ANÁLIS	E	
		09/2015	PADI	R\$ 4.593.409,49	R\$ 4.456.986,35	97,03%	R\$ 868,27	0,02%	R\$ 25.722,82	0,56%	R\$ 96.604,81	2,10%	R\$ 13.227,24	0,29%	
	15,25%		SUBTOTAL IABAS	R\$ 163.991.952,53	R\$ 114.156.730,12	69,61%	R\$ 222.823,69	0,14%	R\$ 43.099.489,73	26,28%	R\$ 6.015.686,54	3,67%	R\$ 497.222,45	0,30%	
		034/2014	CER BARRA	R\$ 12.962.466,91	R\$ 10.096.382,43	77,89%	R\$ 579.743,45	4,47%	R\$ 1.029.581,90	7,94%	R\$ 390.254,67	3,01%	R\$ 866.504,46	6,68%	
		026/2019	CER BARRA	R\$ 9.298.353,32	R\$ 8.003.256,44	86,07%	R\$ 125.481,59	1,35%	R\$ 1.014.518,08	10,91%	R\$ 7.075,94	0,08%	R\$ 148.021,27	1,59%	
	RIOSAUDE		073/2015	UPA CIDADE DE DEUS	R\$ 6.028.928,12	R\$ 4.023.512,17	66,74%	R\$ 77.918,99	1,29%	R\$ 974.425,01	16,16%	R\$ 463.465,35	7,69%	R\$ 489.606,60	8,12%
		037/2019 003/2018 003/2018	HM RONALDO GAZOLLA	R\$ 32.209.751,44	R\$ 21.708.785,87	67,40%	R\$ 742.368,08	2,30%	R\$ 2.839.294,12	8,82%	R\$ 3.481.850,57	10,81%	R\$ 3.437.452,80	10,67%	
			THE NONALDO GAZOLLA	R\$ 24.926.804,14	R\$ 19.455.935,70	78,05%	R\$ 2.803.156,06	11,25%	R\$ 1.488.781,46	5,97%	R\$ 283.728,94	1,14%	R\$ 895.201,98	3,59%	
			HM ROCHA FARIA E CER ROCHA FARIA	R\$ 41.865,16	R\$ 0,00	0,00%			R\$ 0,00	0,00%	R\$ 41.865,16	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	
		049/2018	TIWI NOCHA FARIA E CEN NOCHA FARIA	R\$ 58.325.087,42	R\$ 40.084.490,26	68,73%	R\$ 3.112.304,52	5,34%	R\$ 9.739.859,64	16,70%	R\$ 1.957.747,71	3,36%	R\$ 3.430.685,29	5,88%	
		026/2015	UPA ROCHA MIRANDA	R\$ 5.451.975,86	R\$ 2.101.210,55	38,54%	R\$ 182.799,75	3,35%	R\$ 846.857,47	15,53%	R\$ 759.087,96	13,92%	R\$ 1.562.020,13	28,65%	
		020/2015	UPA SENADOR CAMARÁ	R\$ 5.714.629,08	R\$ 3.836.299,40	67,13%	R\$ 218.919,47	3,83%	R\$ 557.602,21	9,76%	R\$ 347.657,30	6,08%	R\$ 754.150,70	13,20%	
	14,41%		SUBTOTAL RIOSAUDE	R\$ 154.959.861,45	R\$ 109.309.872,82	70,54%	R\$ 7.842.691,91	5,06%	R\$ 18.490.919,89	11,93%	R\$ 7.732.733,60	4,99%	R\$ 11.583.643,23	7,48%	
			UPA JOAO XXIII	R\$ 11.032.254,80	R\$ 9.558.676,49	86,64%	R\$ 732.847,21	6,64%	R\$ 246.070,17	2,23%	R\$ 345.870,86	3,14%	R\$ 148.790,07	1,35%	
		01/2016	UPA SEPETIBA	R\$ 8.332.842,53	R\$ 5.761.443,81	69,14%	R\$ 855.766,88	10,27%	R\$ 143.417,86	1,72%	R\$ 121.948,68	1,46%	R\$ 1.450.265,30	17,40%	
E			UPA PACIENCIA	R\$ 7.892.360,87	R\$ 5.111.178,98	64,76%	R\$ 355.671,72	4,51%	R\$ 139.041,14	1,76%	R\$ 127.157,88	1,61%	R\$ 2.159.311,15	27,36%	



		047/2014	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	R\$ 10.459.914,75	R\$ 6.243.882,60	59,69%	R\$ 834.468,90	7,98%	R\$ 466.315,89	4,46%	R\$ 1.669.317,22	15,96%	R\$ 1.245.930,14	11,91%
			HM PEDRO II	R\$ 53.292.058,20	R\$ 40.226.977,85	75,48%	R\$ 6.662.797,54	12,50%	R\$ 3.542.806,76	6,65%	R\$ 1.757.241,98	3,30%	R\$ 1.102.234,07	2,07%
	SPDM	02/2016	CER SANTA CRUZ	R\$ 14.322.595,99	R\$ 11.873.934,30	82,90%	R\$ 1.249.695,28	8,73%	R\$ 586.591,72	4,10%	R\$ 291.221,27	2,03%	R\$ 321.153,42	2,24%
		20/2014	CAP-5.3	R\$ 62.043.266,01	R\$ 55.655.968,31	89,71%	R\$ 5.147.340,55	8,30%	R\$ 346.983,90	0,56%	R\$ 724.399,28	1,17%	R\$ 168.573,97	0,27%
		21/2013	CAP-1.0	R\$ 51.964.263,97	R\$ 46.411.459,83	89,31%	R\$ 3.028.900,40	5,83%	R\$ 1.264.666,48	2,43%	R\$ 216.408,85	0,42%	R\$ 1.042.828,41	2,01%
		25/2015	CAP-3.2	R\$ 61.502.169,26	R\$ 56.829.155,10	92,40%	R\$ 3.357.432,36	5,46%	R\$ 457.716,55	0,74%	R\$ 423.502,58	0,69%	R\$ 434.362,67	0,71%
		47/2015	CER LEBLON	R\$ 32.007.042,25	R\$ 24.671.728,33	77,08%	R\$ 2.179.403,58	6,81%	R\$ 3.475.381,98	10,86%	R\$ 489.574,34	1,53%	R\$ 1.190.954,02	3,72%
	29,09%		SUBTOTAL SPDM	R\$ 312.848.768,63	R\$ 262.344.405,60	83,86%	R\$ 24.404.324,42	7,80%	R\$ 10.668.992,45	3,41%	R\$ 6.166.642,94	1,97%	R\$ 9.264.403,22	2,96%
	IPCEP	08/2019	CAP-5.2	R\$ 8.843.799,06	R\$ 6.512.634,60	73,64%	R\$ 362.615,07	4,10%	R\$ 1.554.108,48	17,57%	R\$ 405.103,89	4,58%	R\$ 9.337,02	0,11%
	IFCLF	12/2019	CAP-5.1	R\$ 4.032.592,42	R\$ 2.569.224,17	63,71%	R\$ 274.916,93	6,82%	R\$ 1.032.771,19	25,61%	R\$ 76.898,07	1,91%	R\$ 78.782,06	1,95%
_	1,20%		SUBTOTAL IPCEP	R\$ 12.876.391,48	R\$ 9.081.858,77	70,53%	R\$ 637.532,00	4,95%	R\$ 2.586.879,67	20,09%	R\$ 482.001,96	3,74%	R\$ 88.119,08	0,68%
'	IDEIAS	03/2019	PADI	R\$ 1.175.533,68	R\$ 757.672,66	64,45%	R\$ 9.048,15	0,77%	R\$ 403.159,61	34,30%	R\$ 889,21	0,08%	R\$ 4.764,05	0,41%
	IDEIAS	03/2019 25/2019	PADI CAP 1.0	R\$ 1.175.533,68 R\$ 1.596.239,09	R\$ 757.672,66 R\$ 1.304.826,55	64,45% 81,74%	R\$ 9.048,15 R\$ 159.287,97	0,77% 9,98%	R\$ 403.159,61 R\$ 27.820,54	34,30% 1,74%	R\$ 889,21 R\$ 14.040,83	0,08%	R\$ 4.764,05 R\$ 90.263,20	
r	IDEIAS 0,26%	,				·				1				5,65%

APROVADO:	R\$ 951.029.742,97	88,44%
REJEITADO:	R\$ 124.336.301,92	11,56%

APROVADO: CONSIDERA-SE VALORES DE CONFORMIDADE+ RESSALVA + EM ANÁLISE REJEITADO: CONSIDERA-SE VALORES DE REJEIÇÃO + 2ª REJEIÇÃO

#### SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO **DESPACHO DO GERENTE** LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE 08/003187/19 21/05/2020\*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA 08/003188/19 21/05/2020\*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA 10/001347/20 22/05/2020\*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

31/050112/20 20/05/2020\* 75/050326/20 21/05/2020\* 78/050207/20 21/05/2020\* 78/050208/20 20/05/2020\* 78/050421/20 21/05/2020\*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI 04/050149/20 20/05/2020\*

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 76/050188/20 20/05/20203

AMANHECER AMPARO A INFANCIA 08/003181/19 21/05/2020

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI 75/050272/20 20/05/2020\*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 63/050274/20 21/05/2020\* 63/050342/20 21/05/2020\* 63/050484/20 21/05/2020\* 63/050534/20 21/05/2020\* 64/050455/20 20/05/2020\* 64/050643/20 21/05/2020\* 64/050873/20 21/05/2020\* 64/050876/20 21/05/2020\* 78/050107/20 20/05/2020\* 78/050109/20 20/05/2020\* 78/050114/20 21/05/2020\* 78/050118/20 20/05/2020\*

BINDER FC COMUNICAÇÃO LTDA 01/001138/20 20/05/2020

78/050158/20 20/05/2020\*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES 08/004454/18 21/05/2020\*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA 52/050002/20 21/05/2020\*

COAS H. WALLON 08/003559/19 21/05/2020\* CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS I TDA 51/050167/20 21/05/2020\* 51/050173/20 20/05/2020\*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA 08/003165/19 21/05/20203

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP5.2 52/000034/20 21/05/2020\*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 06/000432/20 21/05/2020\* 06/000437/20 21/05/2020\*

ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA 06/702188/19 20/03/2020\* 06/702188/19A 22/05/2020\*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA 22/050152/20 20/05/20203

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI 01/000988/20 21/05/2020\*

GLOBALSANTE PRODUTOS M DICOS E HOSPIT. LTDA 69/050154/20 20/05/20203

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME 22/050166/20 20/05/2020\* 22/050190/20 20/05/2020\*

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL 79/000001/20 21/05/2020

LAR MARIA DE LOURDES 08/003178/19 21/05/20203

LAR PEDRO RICHARD 08/003231/19 21/05/20203

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA 22/050198/20 20/05/2020\* 31/050073/20 20/05/2020\* 31/050114/20 20/05/2020\* 31/050145/20 20/05/2020\*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA 68/050231/20 20/05/2020\* 68/050232/20 21/05/2020\* 68/050233/20 20/05/2020\*

LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 78/050407/20 21/05/2020\*

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES 64/050285/20 20/05/2020\* 64/050288/20 20/05/2020\*

64/050480/20 20/05/2020\* 64/050492/20 20/05/2020\* 64/050499/20 20/05/2020\* 64/050629/20 20/05/2020\* 64/050850/20 20/05/2020\* 64/050852/20 21/05/2020\* 64/050858/20 21/05/2020\* 64/050862/20 20/05/2020\* 64/050863/20 20/05/2020\* 64/051111/20 21/05/2020\* 64/051115/20 21/05/2020\* 64/051139/20 20/05/2020\*

64/051140/20 21/05/2020

M.B. MARTINS 78/050209/20 21/05/2020\*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURAN€A PATRIMONIAL LTDA 21/050116/20 20/05/2020\* 22/050145/20 21/05/2020\* 22/050196/20 20/05/2020\* 22/050199/20 20/05/2020\* 32/050117/20 20/05/2020\* 33/050086/20 20/05/2020\* 51/050099/20 20/05/2020\* 52/050091/20 20/05/2020\* 52/050094/20 20/05/2020\* 52/050095/20 21/05/2020\* 52/050099/20 20/05/2020\*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 31/050110/20 20/05/20203

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 75/050278/20 21/05/2020\*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 22/050161/20 21/05/2020

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 22/050177/20 20/05/20203

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA 64/050693/20 20/05/2020\*

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES 78/050177/20 20/05/20203

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA 78/050210/20 20/05/2020\*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. 31/050136/20 21/05/2020\*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA 08/003183/19 21/05/2020\*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA 01/001097/20 20/05/2020\* 01/001098/20 20/05/2020\* 09/850076/20 20/05/2020\*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA. 31/050108/20 20/05/2020\*



T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

70/050138/20 20/05/2020\* 70/050172/20 20/05/2020\*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 31/050137/20 21/05/2020

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 01/901036/20 21/05/2020\* 01/901037/20 21/05/2020\* 02/400179/20 21/05/2020\*

**OUTRAS FONTES** 

A MINHA CASA ( SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR) 08/003211/19 21/05/2020

ABRIGO DOCE MORADA 08/003164/19 21/05/2020

ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE 08/003187/19 21/05/2020

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA 08/003188/19 21/05/2020

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI 09/000496/20 20/05/2020\*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA 61/050367/20 21/05/20203

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

64/050795/20 20/05/2020\* 64/051133/20 21/05/2020\* 65/050092/20 20/05/2020\* 65/050131/20 20/05/2020\* 65/050250/20 20/05/2020\* 65/050251/20 20/05/2020\* 65/050252/20 20/05/2020\* 66/050211/20 20/05/2020\* 66/050329/20 20/05/2020\* 66/050360/20 21/05/2020\* 68/050228/20 21/05/2020\* 68/050241/20 20/05/2020\* 68/050301/20 20/05/2020\* 68/050394/20 21/05/2020\* 69/050151/20 20/05/2020\*

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 33/050100/20 20/05/2020\*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI 61/050800/20 20/05/2020\* 64/051045/20 20/05/2020\* 68/050383/20 20/05/2020\* 78/050283/20 20/05/2020\* 78/050391/20 20/05/2020\* 79/050064/20 20/05/2020\*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA 08/003181/19 21/05/2020\*

ASSOCIAÇÃO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE 08/003150/19 21/05/2020

ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA 08/003189/19 21/05/20203

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 68/050362/20 20/05/2020\* 75/050174/20 20/05/2020\*

AVANTE BRASIL COMERCIO FIRELI 64/050782/20 20/05/2020\* 65/050160/20 21/05/2020\* 75/050318/20 20/05/2020\* 82/050091/20 21/05/2020\*

BAXTER HOSPITALAR LTDA 75/050319/20 21/05/2020

BIEDMED COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS 77/050107/20 20/05/2020\*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 61/050127/20 21/05/2020\* 68/050296/20 20/05/2020\*

BIOLOGÖSTICA SOLU€åES EM LOGÖSTICA E SERVI€OS EIRELLI 09/050630/20 21/05/20203

BIOPLASMA PROD PARA LAB E CORRELATOS LTDA 67/050235/20 21/05/20203

BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELLI - EPP 66/050294/20 20/05/2020\*

CARDIOVENT COMERCIO E SERVI€OS LTDA 61/050784/20 21/05/2020\* 64/050558/20 20/05/2020\* 68/050304/20 20/05/20203

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ 09/000463/20 20/05/2020\*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA 77/050148/20 20/05/2020

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA 09/000465/20 20/05/2020\* 09/000467/20 20/05/2020\*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A 09/000464/20 20/05/2020\* 09/000466/20 20/05/2020\*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES 08/004454/18 21/05/2020

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA 08/003210/19 21/05/2020\*

CENTRO MEDICO DARKE I TDA 09/000502/20 21/05/2020\*

CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHA 08/003558/19 21/05/2020\*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA 65/050175/20 20/05/2020\* 80/050059/20 21/05/2020\*

CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA 09/050604/20 20/05/2020\*

CINCO CONFIANCA IND. F COMERCIO I TDA 68/050359/20 21/05/2020

CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA 31/050155/20 20/05/2020\* 33/050071/20 20/05/2020\*

CLIN CENTRO INT.NEFROLOGICA S/C LTDA 09/000469/20 20/05/2020

CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO 09/000471/20 20/05/2020\*

CLIN NEFROLOGIA SANTA TEREZA 09/000470/20 20/05/2020\*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA 09/000468/20 20/05/2020\*

CLINICA DE OLHOS AV.RIO BRANCO LTDA 09/000506/20 21/05/2020\*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES 09/000503/20 21/05/2020\*

COAS H. WALLON 08/003559/19 21/05/2020\*

COMERCIAL CIRÉRGICA RIOCLARENCE LTDA 75/050219/20 21/05/2020\*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA 73/050031/20 20/05/2020\*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 02/000792/20 21/05/2020\* 02/000793/20 21/05/2020\* 02/000927/20 21/05/2020\* 02/000928/20 21/05/2020\* 04/001076/20 21/05/2020\* 04/001226/20 21/05/2020\* 04/001279/20 21/05/2020\* 04/001280/20 21/05/2020\* 06/000638/20 20/05/2020\* 06/000852/20 20/05/2020\* 06/001067/20 20/05/2020\* 10/001487/20 22/05/2020\* 10/001488/20 22/05/2020\*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 32/050074/20 20/05/2020\* 51/050127/20 20/05/2020\* 70/050153/20 20/05/2020\* 76/050174/20 20/05/2020\* 76/050196/20 20/05/2020\* 76/050210/20 20/05/2020\* 78/050218/20 20/05/20203

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA 08/003165/19 21/05/2020\*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61/050867/20 20/05/2020\* 65/050223/20 21/05/2020\*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 64/050687/20 20/05/2020\* 64/051127/20 20/05/2020\* 65/050266/20 20/05/2020\* 78/050282/20 20/05/2020\*

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RS 09/000334/20 20/05/2020\* 09/000337/20 20/05/2020\* DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICO DE GESTAO LTDA 09/000476/20 21/05/2020\*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA 33/050087/20 21/05/2020\* 33/050098/20 20/05/2020\*

EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANCA LTDA 72/054189/20 20/05/20203

ELEVADORES ELBO LTDA 65/050187/20 21/05/2020\* 78/050136/20 20/05/2020\*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-IPLANRIO

07/002332/20 21/05/2020\*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 61/050673/20 20/05/2020

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA 66/050221/20 20/05/2020\* 68/050284/20 20/05/2020\*

ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXCEL ELEVADORES LTDA 68/050330/20 21/05/20203

68/050283/20 20/05/20203

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM, CEARENSE LTDA 65/050221/20 21/05/2020\*

FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP 75/050214/20 21/05/2020\*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA 78/050200/20 20/05/2020

FUNDAÇÃO AMELIA DIAS DE ASSISTENCIA AO MANOR E ADOLESC. **DEFIC** 

09/000507/20 21/05/2020\* 09/000508/20 21/05/2020\*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA 33/050099/20 21/05/2020\*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA 66/050188/20 20/05/2020\* 75/050157/20 20/05/2020\* 75/050257/20 20/05/2020

GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI/ME 09/050608/20 20/05/20203

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO 25/001534/20 20/05/2020

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA. 65/050220/20 21/05/2020\* 65/050226/20 20/05/2020\* 78/050406/20 21/05/2020\*

HB MULTISERVICOS LTDA 67/050189/20 21/05/2020\* 68/050286/20 20/05/2020\*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61/050833/20 21/05/2020\*

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 68/050321/20 20/05/2020

HOSP.N.S. DAS DORES STA CASA MISERICORDIA 09/000497/20 20/05/2020\*

HOSPITAL MARIO KROEFF 09/000538/20 20/05/2020\*

HOTEL AMERICAS BARRA LTDA 08/000794/20 20/05/2020\*

IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A 64/051136/20 20/05/2020\*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA 72/054187/20 20/05/2020\*

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA 66/050346/20 20/05/2020\*

Código de Autenticação: 080d1088

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Segunda-feira, 25 de Maio de 2020 às 23:56:59



INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE 08/004455/18 21/05/2020

**INSTITUTO GNOSIS** 22/000003/20 21/05/2020

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NISE DA SILVEIRA 76/000006/20 21/05/2020

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

61/050793/20 20/05/2020\* 64/050694/20 20/05/2020\*

75/050201/20 20/05/2020\*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

68/050222/20 20/05/2020

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA

73/050058/20 20/05/2020

KORAL HOSPITALAR LTDA 61/050595/20 20/05/2020

LABORATORIOS B.BRAUN S/A 77/050082/20 20/05/20203

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA

08/003169/19 21/05/2020\* LAR MARIA DE LOURDES

08/003178/19 21/05/2020\* 08/003186/19 21/05/2020\*

LAR PEDRO RICHARD 08/003231/19 21/05/20203

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA 76/050140/20 21/05/2020\* 77/050133/20 20/05/2020\*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME 75/050162/20 20/05/2020

LITO RIO CLINICA LTDA 09/000495/20 21/05/20203

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

63/050575/20 21/05/2020\* 63/050578/20 21/05/2020\*

63/050738/20 21/05/2020\*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURAN€A PATRIMONIAL LTDA 68/050335/20 21/05/2020\* 70/050181/20 20/05/2020\* 70/050183/20 20/05/2020\* 76/050141/20 20/05/2020\* 76/050142/20 20/05/2020\* 76/050206/20 20/05/2020\*

76/050216/20 20/05/2020\* 82/050098/20 20/05/2020\*

82/050101/20 21/05/2020\*

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

75/050258/20 20/05/20203

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA

75/050324/20 20/05/2020\*

MEDIMAC COM DE ARTIGOS MEDICOS I TDA-ME

33/050094/20 21/05/2020

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOSPI-**TALARES** 

66/050256/20 20/05/20203

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA

72/054245/20 21/05/2020\*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA 68/050246/20 20/05/2020\* 68/050343/20 20/05/2020\* 78/050285/20 20/05/2020\* 79/050051/20 20/05/2020\*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA 65/050300/20 20/05/20203

MLB COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

33/050089/20 20/05/2020\*

MR MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

66/050335/20 20/05/20203

MS FIOCRUZ INSTITUTO FERNANDEZ FIGUEIRA

09/000109/20 20/05/2020\* 09/000790/20 20/05/2020

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME 68/050313/20 20/05/2020\*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA

09/000475/20 20/05/20203

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA

LTDA

65/050273/20 20/05/2020

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

65/050161/20 20/05/2020\*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA 63/050655/20 21/05/2020\* 63/050762/20 21/05/2020\* 64/050886/20 20/05/2020\* 64/051005/20 20/05/2020\* 64/051027/20 20/05/2020\* 65/050188/20 21/05/2020\* 65/050191/20 20/05/2020\* 65/050192/20 20/05/2020\* 65/050197/20 20/05/2020\* 65/050233/20 20/05/2020\* 65/050244/20 20/05/2020\* 66/050087/20 21/05/2020\* 66/050157/20 21/05/2020\* 66/050238/20 21/05/2020\* 66/050307/20 21/05/2020\* 66/050313/20 21/05/2020\* 66/050359/20 21/05/2020\* 75/050073/20 21/05/2020\* 75/050140/20 20/05/2020\* 75/050144/20 20/05/2020\* 75/050168/20 20/05/2020\* 75/050239/20 21/05/2020\*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS 08/004459/18 21/05/2020

OBRA SOCIAL DONA MECA 08/003171/19 21/05/2020

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

61/050794/20 21/05/20203

PARADISO AQUA FRESH INDUSTRIA COMERCIO MINERACAO E

DISTRIBUI

82/050033/20 20/05/2020\*

PHAROS HOSPITALAR LTDA

51/050133/20 20/05/2020\* 51/050160/20 20/05/2020\* 52/050106/20 20/05/2020\*

PREMIER SERVICOS DE SAUDE LTDA ME

09/050465/20 20/05/20203

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE

09/000477/20 20/05/2020

PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA

64/050676/20 20/05/2020\* 75/050245/20 20/05/2020\*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 68/050324/20 20/05/2020\* 75/050138/20 21/05/2020\*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

09/000478/20 21/05/20203

RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

09/000479/20 20/05/2020\*

RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENALLIDA 09/000480/20 21/05/2020\*

RENALVIDA ASSISTÒNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA 09/000481/20 20/05/2020\*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA

72/054220/20 20/05/2020\*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 09/050265/20 21/05/2020\* 21/050096/20 21/05/2020\* 64/050701/20 20/05/2020\* 76/050066/20 20/05/2020\*

RX SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA

75/050282/20 20/05/20203

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

64/050885/20 20/05/20203

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS

09/000482/20 20/05/20203

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS LTDA

09/000483/20 20/05/2020\*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA

65/050274/20 20/05/2020\* 75/050102/20 20/05/2020\*

75/050210/20 21/05/2020\*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE 14/000340/20 21/05/2020\* 14/000345/20 22/05/2020\* 14/000348/20 22/05/2020\*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. 68/050132/20 20/05/2020\* 68/050316/20 21/05/2020\*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI 73/050062/20 21/05/2020

SINGULAR GESTÇO DE SERVI€OS LTDA

68/050244/20 20/05/2020

SOCIEDADE DEFICIENTE EL BAIDA/RECANTO INFANTIL 02/002005/19 22/05/2020

SODALICIO DA SACRA FAMILIA 08/003183/19 21/05/2020

SOLUMED DIST.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

68/050332/20 21/05/2020\* 78/050196/20 20/05/2020\*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA. 68/050350/20 20/05/20203

STA HOSPITALAR S/C LTDA 09/050469/20 20/05/2020\* 09/050471/20 20/05/2020\*

09/050570/20 20/05/2020\* 09/050574/20 20/05/2020\*

STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA 77/050139/20 20/05/2020\*

STERIMED CEDRAL SERVI€OS DE ESTERILIZA€ÇO LTDA

65/050184/20 20/05/2020\*

T & S LOCAۂO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI

66/050358/20 20/05/2020\* 77/050085/20 20/05/2020\* 78/050202/20 20/05/2020\*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA 75/050259/20 20/05/2020

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS I TDA 68/050318/20 21/05/2020\* 78/050211/20 21/05/2020\*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA 09/000484/20 21/05/2020\*

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 65/050219/20 20/05/2020\*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ 09/000111/20 20/05/2020\* 09/000792/20 20/05/2020\* 09/001876/20 20/05/2020\*

UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ-HOSP.UNIVERSITARIO UERJ

09/000110/20 20/05/2020\* 09/000791/20 20/05/2020\*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA 69/050138/20 21/05/2020\*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA

61/050350/20 21/05/2020\*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 09/050901/20 21/05/2020\* 09/950373/20 20/05/2020\* 09/950374/20 20/05/2020\* 09/950396/20 20/05/2020\*

09/950397/20 20/05/2020\* 09/950398/20 20/05/2020\* 09/950399/20 20/05/2020\* 09/950400/20 20/05/2020\*

09/950401/20 20/05/2020\* 09/950402/20 20/05/2020\* 09/950403/20 20/05/2020\* 09/950404/20 20/05/2020\*

09/950405/20 20/05/2020\*

WJM DENTAL LTDA 65/050367/20 20/05/2020\*

ZI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

09/050854/20 21/05/2020

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA

64/050562/20 20/05/2020\* 64/050790/20 21/05/2020\* 65/050181/20 20/05/2020\* 75/050128/20 21/05/2020\*

75/050253/20 20/05/20209

\* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 26/05/2020" Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.



# SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

#### ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 553 DE 25 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 392 de 13/05/2020.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
MARCELO RODIGUES BORGES	11/219.245-8
MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO	57/210.562-5
LUIZ CARLOS DE SOUZA ESTRELA	57/241.303-7
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	12/215.127-2
VIVIANE MELLO DE SOUZA	12/224.477-0
CRISLEY SALDANHA DE MELLO RAMOS	10/241.188-2
JULIANA DE FARIA CARAMORE	11/228.594-8
REGIANE MAMAHUSSU CAPELLI DE SOUZA	12/226.080-8
THAÍS ASSUMPÇÃO	12/279.559-9
MICHAEL VIDA DE FREITAS	60/299.272-3
YAQUITA ARAÚJO DE TOLEDO	12/229.501-2
MÁRCIA MARTA DOS SANTOS	12/219.524-6
ROSILENE ALVES REBELO	10/226.272-3
DANIELLE FLÁVIA OLIVEIRA QUEIROZ	10/295.667-0
CLÁUDIO HENRIQUE ALVES AARÃO REIS	10/251.538-5
LUCIANA LOUZADA ZIPPINOTTI	10/218.848-0
DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA	10/230.498-8
ANA PAULA BRITO GUEDES	10/275.177-4
FLÁVIA GUTERRES OLIVEIRA	10/245.609-3
EDIRANI OLIVEIRA DA SILVA	10/214.595-1
MARCELA PESSOA DOS SANTOS	10/246.429-5
TANIA DE ALMEIDA ABREU LEITE BATALHA	10/227.090-8
JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS DIAS	10/275.168-3
RAQUEL MOREIRA PADOVA	11/251.535-1
SHEILA GOUVEA DA CONCEIÇÃO	10/163.466-6
SIDNEY FERNANDES DO COUTO JUNIOR	10/207.817-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 005/2020 ao Contrato nº 014/2018, firmado com a empresa HB MULTI-SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas. enterais fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamentos nas Unidades IMNS, CAPS Torquato Neto, Raul Seixas, Clarice Lispector, Maria Clara Machado e Heitor Vila Lobos, para o período de 23/01/2020 a 22/01/2022, processos instrutivos nº 09/000.546/2014 e nº 09/76/000. 107/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 554 DE 25 DE MAIO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 359 de 28/04/2020,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
MARCUS VINÍCIUS CABRAL LOPES	10/209.550-3
MARCELO RODIGUES BORGES	11/219.245-8
MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO	57/210.562-5
LUIZ CARLOS DE SOUZA ESTRELA	57/241.303-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 003/2020 ao Contrato nº 021/2020, firmado com a empresa HB MULTI-SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de higiene e conservação hospitalar no CAPS Rubens Correa, processos instrutivos no 09/005.440/2019 e nº 09/76/000. 053/2020, para o período de 16/02/2020 a 13/08/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMS "P" DE 25 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017.

#### RESOLVE

nº 555 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 723 de 18/05/2020, dispensar, com validade a partir de 20/04/2020, EDUARDO CEZIMBRA LAVIOLA, Enfermeiro, matrícula 12/195 596-2, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 066807, do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, da Coordenação de Vigilância em Zoonoses, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20.05.2020**

09/001990/2020 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, à fl. 24 do p.p., AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 3.441,90 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente à guia DARM RIO nº 19006592, em favor da sociedade empresária GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI ME.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

\*PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 30 DE ABRIL DE 2020 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996

nº 504 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 037/2020 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB), aposentar GENIVALDA MENEZES MATIAS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/175 786-3, com proventos proporcionais, na fração de 8.825/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

(\*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 04/05/2020, nº 37, PAGINA 35.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS **DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/65/000. 134/2018, Prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora THAYNARA LIMA MOTA, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10/292.783-8, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/05/2020.

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/63/000. 143/2018 Prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora THAYNARA LIMA MOTA, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 10/303.220-8, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/05/2020.

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 DESPACHOS DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

#### Processo nº: 09/22/000151/2015 - NAD nº 142/2020

1.OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação 2.PARTES: SMS e Leste e Sudeste Serviços Gerais Ltda. 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

4.RAZÃO: Pregão 5.VALOR: R\$ 1.149.379,08

6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

\*omitido no Diário Oficial de 25/05/2020

### COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25.05.2020

0932/000091/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 134/2020, no valor de R\$ 1.654,00.

Processo nº: 0932/000091/2020 - NAD nº 141/2020

1.OBJETO: Aquisição de saneantes fora do Registro de Preços para as Unidades da AP3.2.

2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. 3.FUNDAMENTO: Artigo 4°, Caput, Lei nº 13979/2020.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 3.588,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha 7. RATIFICAÇÃO: Vagner de Araújo Monteiro

Processo nº: 0932/000092/2020 - NAD nº 140/2020

1.OBJETO: Instalação de pontos de rede 2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANU-TENÇÃO LTDA ME

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação

5.VALOR: R\$ 4.018,00 (Quatro mil e dezoito reais) 6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DO DIRETOR **EXPEDIENTE DE 22/05/2019**

(\*) Processo nº.: 09/61/000.143/2020 - NAD nº. 368/2020

 OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e RADIOGRÁFICA GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.

4 RAZÃO: DISPENSA

5. VALOR: R\$ 5.880,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza

\*Omitido do D.O. de 25/05/2019. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 DESPACHOS DA ORDENADORA

**EXPEDIENTE DE 22/05/2020** 

(\*) Processo nº.: 09/61/000.229/2020 NAD nº 370/2020 OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA EPP

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 4 RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 17.570,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA

6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.

\*Omitido do D.O. de 25/05/2020

#### (\*) Processo nº.: 09/61/000.229/2020 NAD nº 371/2020

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 1.626,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) 6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.

\*Omitido do D.O. de 25/05/2020

#### (\*) Processo nº.: 09/61/000.430/2019 NAD nº 374/2020

OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aquiar e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 4. RAZÃO: PREGÃO

5 VALOR: R\$ 14 230 62 (CATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.

\*Omitido do D.O. de 25/05/2020

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 **DESPACHOS DA ORDENADORA** EXPEDIENTE DE 22/05/2020

(\*) Processo nº.: 09/61/000.158/2020 NAD nº 372/2020

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 04 CAPUT DA LEI 13.979/2020

4 RAZÃO: DISPENSA

5. VALOR: R\$ 9.360,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

6. AUTORIZADO POR: PAULO EDUARDO DE SOUZA

7. RATIFICADO POR: Antonio Araujo da Costa.

Ano XXXIV • № 53 • Rio de Janeiro Terca-feira, 26 de Maio de 2020



8. RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP com base no ARTIGO 04 CAPLIT DA LEI 13 979/2020 e suas alterações. objeto do processo 09/61/000. **158/2020**, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 9.360,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0 \*Omitido do D.O. de 25/05/2020.

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO **DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**

EXPEDIENTE DE 25/05/2020 Processo nº: 09/62/000144/2020 - NAD nº 283/2020 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Danthi Med Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP.

3.FUNDAMENTOS: Artigo 4 caput da lei 13.979 de 2020 e suas alterações 4.RAZÃO: Dispensa de licitação

5.VALOR: R\$17.595,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

7. RATIFICAÇÃO: Carla da Silva Freire Cantisano

# SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 25/05/2020

Processo nº: 0973/000.039/2020 NAD nº. 139 e 140/2020

1- OBJETO: Aquisição de Saneantes. 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, FLEXMED COMÉRCIO ATA-CADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Il da Lei 8.666 de 21/06/93, com as altera-

ções da Lei 8.883 de 08/06/94 (Dispensa).

4- Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5- VALOR: R\$ 4.363,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

6- AUTORIZADO POR: Simone S. Valentim de Oliveira.

\*Omitido no DOM de 25/05/2020.

# SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO DESPACHO DO DIRETOR **EXPEDIENTE DE 20/05/2020**

Processo nº: 09/78/000.051/2015 - NAD 173 1. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COPA POR PESSOÁ JURIDICA

2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITE-TURA E SERVICOS EIRELI

3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002

4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 1.080.040,08 (um milhão e oitenta mil e guarenta reais e

6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito

omitido DO 21/05/2020

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE **DESPACHO DO ORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 25/05/2020

\*Processo nº.: 0968/000.198/2018 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº.: 246/2020, publicada em 21/05/2020, Edição nº 50 página 26.

# SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 26/05/2020 Processo nº 09/75/000.072/2020 - NAD nº 231/2020

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODON-TOLOGICO.

2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993. 4 RAZÃO: DISPENSA

5. VALOR: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)

6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 26/05/2020

Processo nº 09/75/000.083/2020 - NAD nº 232/2020

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODON-

TOLOGICO.

2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993

4. RAZÃO: DISPENSA

5. VALOR: R\$ 17.354,00 (Dezessete mil, trezentos e cinqüenta e quatro

6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 25.05.2020

Processo. N. 0966/000092/2020 - NAD. N° 168/2020.

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirúrgico hospitalar.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDBRASIL Comercial Eireli ME 3.FUNDAMENTO: Artigo 4, Caput, da Lei n.º 13.979/2020 e suas Alte-

4.RAZÃO:Tendo em vista a dispensa de licitação. 5.VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

7 RATIFICADO POR: Silvia Eurides Soares Veiga

RATIFICO a Dispensa de acordo com o Artigo 4. Caput. da Lei 13.979/2020 e suas Alterações, adjudicando a Aquisição de material medico cirúrgico hospitalar, objeto do Processo 0966000092/2020, a Firma MEDBRASIL

Comercial Eireli ME, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PUBLIQUE-SE

# SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE) HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 25.05.2020** 

Processo. N. 0966/000090/2020 - NAD. N° 169/2020

1.OBJETO: Aquisição de material de laboratório. 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nil Lab Produtos e Serviços Medicos e Diagnosticos Ltda ME.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.

5.VALOR: R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais). 6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, **URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)** HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA DESPACHO DO ORDENADOR D.O. RJ 25.05.2020

Processo. N. 0966/000087/2020 - NAD. N° 170/2020

1.OBJETO:Aquisição de camas ginecológicas. 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Emformate Empresa Forne-

cedora de Materiais Ltda

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite

5.VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sesenta reais). 6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE) HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 25.05.2020

Processo. N. 0966/000086/2020 - NAD. N° 171/2020

1.OBJETO: Aquisição de Material de expediente e escritorio.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sanrita Comercio e Serviço

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993,

com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994. 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite

5.VALOR: R\$ 17.408,80 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e oitenta

6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL JESUS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/05/2020**

Processo nº0969/000191/2019: - NAD nº 109/2020

OBJETO: Drogas e Medicamentos

2. PARTES: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 230,60

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 30/03/2020

Processo nº0969/000191/2019: - NAD nº 110/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamento

2. PARTES: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 699,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 30/03/2020

Processo nº0969/000191/2019: - NAD nº 111/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos

2. PARTES: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 1.529,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 30/03/2020

Processo nº0969/000191/2019: - NAD nº 112/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos

2. PARTES: LINEA RJ COMERCIO EIRELI

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 203,23

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 30/03/2020

Processo nº0969/000191/2019: - NAD nº 113/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos

2. PARTES: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 10.434,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 30/03/2020

Processo n°0969/000191/2019: - NAD n° 114/2020

OBJETO: Drogas e Medicamentos
 PARTES: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 13.710.40 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 30/03/2020

Processo nº0969/000191/2019: - NAD nº 115/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos

2. PARTES: CALL MED COM DE MEDICAMENTOS E REPRESENTA-ÇÕES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão

5 VALOR: R\$ 32 616 40

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

Omissão DO 30/03/2020

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS** DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 11/05/2020

Processo nº0969/000064/2020: - NAD nº 196/2020

1. OBJETO: Drogas e medicamentos

2.PARTES: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME

3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979

4 RAZÃO: Dispensa

5. VALOR: R\$ 15.510,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

7. RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000051/2020: - NAD nº 197/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOS-PITALAR LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 1.708,50

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000063/2020: - NAD nº 198/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: CINCO CONFIANÇA IDUSTRIA E COMERCIO LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002 4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 8.463,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020



Processo nº0969/000181/2019: - NAD nº 199/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2 PARTES: JES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FIRELLME

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 5.184,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo n°0969/000062/2020: - NAD n° 200/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2.PARTES: BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 30.150,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000051/2020: - NAD nº 201/2020

 OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 5.580,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000063/2020: - NAD nº 202/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico
 2.PARTES: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

MÉDICO HOSPITALRES LTDA EPP

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 1.764,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000063/2020: - NAD nº 203/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2.PARTES:NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI-COS EIRELI

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 5.125,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo n°0969/000063/2020: - NAD n° 204/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 2.380,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000062/2020: - NAD nº 205/2020 1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2.PARTES: MEDK RES IMPORT E COM DE PROD MEDICO HOSPITA LAR LTDA EPP

S. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
 RAZÃO: Pregão
 VALOR: R\$ 5.472,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000062/2020: - NAD nº 206/2020 1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2.PARTES: PMS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 1.537,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 207/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOS-PITALARES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 1.197,60

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 208/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2.PARTES: CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA EPP

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 3.992,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 209/2020

 OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico
 PARTES: CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTA-ÇÃO LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 3.582,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 210/2020

 1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico
 2.PARTES: DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002 4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 2.874,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 211/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOS-

PITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão

4. NAZAO. Flegau 5. VALOR: R\$ 28.125,00 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 212/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATE-RIAIS MEDICOS LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 41.175,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 05/05/2020

Processo nº0969/000158/2019: - NAD nº 213/2020 1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico

2.PARTES: ZELO COM E DISTRIB PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 6.200,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

Processo n°0969/000158/2019: - NAD n° 214/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico 2.PARTES: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002 4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 7.890,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 05/05/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL JESUS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/05/2020

Processo n°0969/000060/2020: - NAD n° 220/20

OBJETO: Drogas e medicamentos

2.PARTES: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALA-**RES LTDA** 

3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979

4. RAZÃO: Dispensa

5. VALOR: R\$ 11.438,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva 7. RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza

\*Omissão DO 21/05/2020

Processo nº0969/000060/2020: - NAD nº 221/2020 1. OBJETO: Drogas e Medicamentos 2.PARTES: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979

4. RAZÃO: Dispensa 5. VALOR: R\$ 33.300,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

7. RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza

\*Omissão DO 21/05/2020

Processo nº0969/000060/2020: - NAD nº 222/2020

 OBJETO: Drogas e Medicamentos
 PARTES: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEA-RENSE LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979

4. RAZÃO: Dispensa

5. VALOR: R\$ 9.060,00

AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
 RATIFICADO: Ariane Molinaro Vaz de Souza

\*Omissão DO 21/05/2020

Processo nº0969/000060/2019: - NAD nº 223/2020

OBJETO: Drogas e Medicamentos
 PARTES: Multifarma Comercial Ltda

3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979

4. RAZÃO: Dispensa

5. VALOR: R\$ 3.930,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

7. RATIFICADO: Ariane Molinaro Vaz de Souza

Processo nº0969/000060/2019: - NAD nº 224/2020

OBJETO: Drogas e Medicamentos
 PARTES: UNIAO QUIMICA FARAMACEUTIC NACIONAL S A

3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979 4. RAZÃO: Dispensa

5. VALOR: R\$ 328,60

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

7. RATIFICADO: Ariane Molinaro Vaz de Souza

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL JESUS **DESPACHO DO ORDENADOR** 

**EXPEDIENTE DE 25/05/2020** Processo n°0969/000052/2020: - NAD n° 225/20

 OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirurgico e odontologico 2.PARTES: KORAL HOSPITALAR LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 1052 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 223,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000052/2020: - NAD nº 226/2020

OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirurgico e odontologico
 PARTES: L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002 4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 1.000,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000052/2020: - NAD nº 227/2020 1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirurgico e odontologico 2.PARTES: SURGICAL COM E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDI-

COS LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 1.780,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 25/05/2020

Processo n°0969/000052/2020: - NAD n° 228/2020

1. OBJETO: : Materiais para uso medicinal, cirurgico e odontologico 2.PARTES: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI 3. FUNDAMENTO: Artigo1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 835,70

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000066/2019: - NAD nº 229/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirurgico e odontologico 2.PARTES: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 4.185,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva \*Omissão DO 25/05/2020

Processo n°0969/000066/2019: - NAD n° 230/2020 1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirurgico e odontologico 2.PARTES: ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002

4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 840,00

6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

\*Omissão DO 25/05/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55



Processo nº0969/000185/2019: - NAD nº 231/2020

- 1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2 PARTES: BAXTER HOSPITALAR LTDA
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
- 4. RAZÃO: Pregão
- 5. VALOR: R\$ 57.024,00
- 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo n°0969/000185/2019: - NAD n° 232/2020

- 1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
- 2.PARTES: PROFARMA SPEIALY S A
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
- 4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 149.778,40
- 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000185/2019: - NAD nº 233/2020

- 1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
- 2.PARTES: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADO-RA F DISTRIBUIÇÃO I TDA
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
- 4. RAZÃO: Pregão
- 5. VALOR: R\$ 2.112,00 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo n°0969/000185/2019: - NAD n° 234/2020

- 1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
- 2.PARTES: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALA-
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002 4. RAZÃO: Pregão
- 5. VALOR: R\$ 3.933,00
- 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000185/2019: - NAD nº 235/2020

- OBJETO: Drogas e Medicamentos
   PARTES: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
- 4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 5.450,00
- 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000185/2019: - NAD nº 236/2020

- 1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
- 2.PARTES: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002 4. RAZÃO: Pregão
- 5. VALOR: R\$ 537,50
- 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000185/2019: - NAD nº 237/2020

- OBJETO: Drogas e Medicamentos
   PARTES: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
- 4. RAZÃO: Pregão
- 5. VALOR: R\$ 7.927,50
  6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

Processo nº0969/000185/2019: - NAD nº 238/2020 1. OBJETO: Drogas e Medicamentos

- 2.PARTES: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
- 4. RAZÃO: Pregão 5. VALOR: R\$ 3.600,00
- 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- \*Omissão DO 25/05/2020

### RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE N.º 58 DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n°. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar a notícia de fato objeto do processo administrativo n°. 09/200.664/2020, designando a Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, promovendo o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer os fatos e de identificar eventuais responsabilidades e providências a serem adotadas

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Bruno Elias Guimarães	69/024.400-4	Presidente
Josélia de Cássia	47/024.851-8	Membro
Viviane de Menezes Pinto Lucas	69/026.580-1	Membro

Art. 2.º Para a realização dos procedimentos de oitiva, reconhecimento e acareação, se a forma presencial não puder ser evitada, serão adotados os procedimentos de proteção à incolumidade da saúde dos participantes, previstos no §2° do Art. 1° do Decreto Rio n°. 47.414, de 5 de maio

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE N.º 59 DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n°. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar a notícia de fato objeto do processo administrativo nº. 09/200.801/2020, designando a Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, promovendo o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer os fatos e de identificar eventuais responsabilidades e providências a serem adotadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Odair Rodrigo Rodrigues Junqueira Filho	69/026.093-5	Presidente
Rosana Benevides de O. S. Tomelim	69/025.156-1	Membro
Dilma Lúcia da Costa Silva Pimentel	69/029.885-1	Membro

Art. 2.º Para a realização dos procedimentos de oitiva, reconhecimento e acareação, se a forma presencial não puder ser evitada, serão adotados os procedimentos de proteção à incolumidade da saúde dos participantes, previstos no §2° do Art. 1° do Decreto Rio n°. 47.414, de 5 de maio de 2020

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/05/2020**

Processo: 09/200.652/2020 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 06/09v. E na forma do inciso CAPUT do Artigo 04 da Lei Federal nº 13.979/2020, **AUTORIZO**, a aquisição de Indicador Biológico para atender as Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, no valor de R\$ R\$ 32.500,00(Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

# DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2020

PROCESSO 09/200.670/2020 - REDEHOST INTERNET LTDA Na forma do art. 39°, inciso II do Decreto nº 44.698/2018, c/c art. 29,

inciso II da Lei 13.303/2016 e Lei Federal 13.979/2020, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de empresa especializada em computação em nuvem para dar suporte a aplicação adquirida pela RioSaúde. O servidor deverá ter a capacidade para executar as soluções do Qlik Sense, dando todo o suporte necessário para que não ocorra a incidência de prejuízos a sua execução em caso de anormalidades de energia e rede, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 26/05/2020 à 15/05/2021 no valor total de R\$ 6.104,40 (seis mil cento e quatro reais e quarenta centavos).

#### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE** EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2020

PROCESSO 09/200.788/2020 - LA3 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA Na forma do art. 39°, inciso II do Decreto nº 44.698/2018, c/c art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de empresa especializada para a construção de um canal de comunicação com plataforma "One Chat" para uso de contato ativo da Rio Saúde com seus colaboradores e candidatos inscritos nos editais de contratação da mesma; ou para uso de canal passivo, onde a plataforma servirá como um canal de comunicação receptivo de demandas de RH, DP e comunicação da empresa, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 26/05/2020 à 25/05/2021 no valor total de R\$ 14.388,96 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

### DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 22/05/2020 Processo nº 09/200231/2020- NAD nº 1167

1. Objeto: Prestação de serviços de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do grupo D, em contêineres para atender o Cer Leblon

- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016
- 4. Valor: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)
- 5. Autorização: Marcelo Pereira.

#### Processo nº 09/200341/2020- NAD nº 1168

- 1. Objeto: Prestação de serviços de dosimetria para atender o Cer Leblon.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016
- 4. Valor: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
- 5. Autorização: Marcelo Pereira.

#### Processo nº 09/200380/2020- NAD nº 1170

- Objeto: Prestação de serviços de especializado em terapia renal substitutiva para pacientes, adulto ou pediátrico, portadores de insuficiência renal, aguda ou e/ou crônica em regime hospitalar para atender o Cer Leblon.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e NEPHROASSIST SERVICO HOSPITALAR EIRELI ME.
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016
- 4. Valor: R\$ 1.503.600,00 (um milhão quinhentos e três mil e seiscentos
- 5. Autorização: Marcelo Pereira

#### Processo nº 09/200313/2020- NAD nº 1171

- 1. Objeto: Prestação de Serviços de ressonância magnética com vistas a atender ao Cer Leblon.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e AMO RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME.
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016
- 4. Valor: R\$ 2.052.785,91 (dois milhões, cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)
- 5. Autorização: Marcelo Pereira.

### Processo nº 09/200379/2020- NAD nº 1172

- 1. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Clínica para atender o
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016
- 4. Valor: R\$ 462.475,02 (quatrocentos e sessenta e dois e quatrocentos
- e setenta e cinco reais e dois centavos) 5. Autorização: Marcelo Pereira

### Processo nº 09/200367/2020- NAD nº 1173

- 1. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para atender o Cer Leblon.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016
- 4. Valor: R\$ 7.671,60 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
- 5. Autorização: Marcelo Pereira.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Sueli Pontes Gaspar Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3°andar - Tel.: 2976-2481/2273-9993

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 961, DE 25 DE MAIO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

#### RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2020/43, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução. a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

# ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 961, DE 25 DE MAIO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
		Regina Martins Dias	Professor II	10/197064-9
2020/43	E/EPF	Leonardo de	Agente de	10/300115-3
2020/10		Souza Pereira	Administração	10/0001100
		Luis Claudio	Agente de	10/170877-5
		Baruna	Administração	10/1/00/7-3



#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR

**EXPEDIENTE DE: 25/05/2020** 

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de ERALDO DOS SANTOS, ANIMADOR CULTURAL, CATEGORIA ESPECIAL MATRÍCULA: 15/130.456-7, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 30 de 14/01/2020, conforme processo nº 07/010.336/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de ROSANA CABRAL GOMES, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 5 MATRÍCULA: 15/194.677-1, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3289 de 01/11/2019, conforme processo nº 07/008.006/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de JANINE TEREZINHA DE LOUREIRO MAIOR, SERVENTE -PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/200.818-3 aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 34 de 16/01/2020, conforme processo nº 07/02/003.144/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7. MATRÍCULA: 15/154.612-6 aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 23 de 10/01/2020 conforme processo nº 07/06/002.108/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de CRISTINA SALDANHA DINARTI FERNANDES, PROFESSOR II -CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/107.869-0 aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 13 de 07/01/2020, conforme processo nº 07/001.997/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de LEILA DE SIQUEIRA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA -CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/233.837-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3480 de 03/12/2019, conforme processo nº 07/10/002.266/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de PATRICIA CELIA RODRIGUES LIRA - PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/216.482-0, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 42 de 17/01/2020, conforme processo nº 07/000.136/2020.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de TATIANA COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE A-NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/135.764-9, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 62 de 27/01/2020, conforme processo nº 07/02/003.096/2019.

Fixados com validade a partir de 25/05/2020, os proventos de inatividade de MARIA TEREZA DE SOUZA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/227.735-8, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3804 de 26/12/2019, conforme processo nº 07/010.335/2019

#### COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/05/2020

07/009.986/2019 - LILIA RODRIGUES DA SILVA FALLEIRO, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/285.537-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação

a) ao Município do Rio de Janeiro, no período de 04/10/2012 a 05/03/2013, como Agente Auxiliar de Creche, na matrícula 29/285.537-7, no total de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/07/1999 a 16/04/2001, 01/02/2002 a 03/10/2012 e 02/03/2015 a 10/10/2018, no total de 5.868 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 28/11/2019).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/05/002.397/2019 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES -10/294.213-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 09/03/2005 a 01/07/2007. 02/07/2007 a 31/01/2011. 01/02/2011 a 01/05/2011 e 02/05/2011 a 06/08/2014, no total de 3.433 (três mil, quatrocentos e trinta e três) dias, desprezando-se o período de 07/08/2014 a 19/12/2014, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: . 29/11/2019).

07/08/003.986/2019-ALZIRADE CASSIADAHORAMOTTA-10/244.586-4, Merendeira, nos períodos de 01/11/1995 a 29/01/1996, 01/12/1997 a 31/07/2001, 01/02/2004 a 31/07/2004, 01/11/2004 a 01/11/2004, 01/12/2004 a 17/08/2006, no total de 2.237 (dois mil, duzentos e trinta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 18/08/2006 a 21/08/2006, 12/11/2010 a 15/03/2011 e 01/02/2012 a 19/03/2012, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 28/11/2019).

07/010 024/2019 - ANA CLAUDIA DE SANTANA ALVES MACEDO -10/257.916-7, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 09/09/1989 a 02/05/1993, 03/05/1993 a 12/12/1994, 13/12/1994 a 31/01/1995, 01/02/1995 a 03/06/1997, 04/06/1997 a 08/09/1998, 09/09/1998 a 30/12/2004, 01/06/2007 a 13/12/2007 e 01/04/2009 a 28/06/2009, no total de 5.873 (cinco mil. oitocentos e setenta e três) dias, desprezando-se o período de 29/06/2009 a 31/07/2009, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/010.021/2019 - BENEDITA SELMA BORGES DA SILVA - 10/280.714-7, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/10/1997 a 29/02/2000 e 18/02/2002 a 03/02/2004, no total de 1.596 (mil, quinhentos e noventa e seis) dias (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/010.032/2019 - ELISANGELA DE FATIMA COELHO FORTUNATO DA SILVA - 10/289.028-3, Agente Educador II, nos períodos de 01/02/1995 a 30/04/1996, 02/12/1996 a 15/01/1997, 01/07/1998 a 14/06/2002, 25/02/2008 a 02/02/2009 e 20/12/2010 a 07/02/2013, no total de 3.064 (três mil e sessenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/10/003.977/2019 - FABIANA DE OLÍVEIRA REGO DE ARAUJO -10/276.317-5, Professor I - Ciências, nos períodos de 01/02/2001 a 02/02/2005, 17/02/2006 a 17/05/2006, 17/08/2006 a 14/11/2006 e 01/02/2007 a 24/01/2011, no total de 3.095 (três mil e noventa e cinco) dias (Solicitação feita em: 27/11/2019).

07/11/001.229/2019 - LUCILENE NASCIMENTO DA CRUZ - 10/280.898-8, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 03/08/2005 a 10/09/2007 e 05/11/2007 a 01/06/2012, no total de 2.435 (dois mil. quatrocentos e trinta e cinco) dias (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/09/003.115/2019 - LYVIA CRISTINA FERREIRA LIMA - 10/279.931-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/10/2004 a 13/12/2004, 10/10/2005 a 30/11/2005, 01/10/2006 a 19/11/2010 e 02/05/2011 a 01/04/2012, no total de 1.968 (mil, novecentos e sessenta e oito) dias (Solicitação feita em: 28/11/2019).

07/10/003.983/2019 - MARCIA DE FATIMA GONÇALVES TIBURCIO -10/285.142-6, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 09/05/1980 a 27/05/1980, 25/11/1980 a 22/07/1981, 15/02/1982 a 09/02/1987, 01/07/2000 a 30/04/2004 13/02/2006 a 30/12/2006 e 01/07/2008 a 30/06/2011, no total de 4.895 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco) dias (Solicitação feita em: 27/11/2019).

07/07/003.916/2019 - MARCIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO MAIA -10/282 645-1 Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais nos períodos de 23/01/1995 a 11/05/1998, 28/09/1998 a 26/03/1999, 01/06/1999 a 11/08/1999, 11/09/1999 a 09/12/1999 e 10/12/1999 a 09/07/2012, no total de 6.138 (seis mil, cento e trinta e oito) dias (Solicitação feita em: 27/11/2019).

07/010.027/2019 - MARIA DANIELA DE SANTANA - 10/293.409-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/10/2003 a 30/10/2010, 01/02/2011 a 01/02/2011, 02/02/2011 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 16/01/2014, no total de 3.666 (três mil, seiscentos e sessenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 17/01/2014 a 04/02/2014 e 01/08/2014 a 12/06/2015, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/11/001.041/2019 - MARIA DE FATIMA MESQUITA MENDES -10/249.530-7, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 05/02/1997 a 31/12/1998, 03/05/1999 a 04/07/2002, 07/07/2003 a 04/10/2003, 13/10/2003 a 28/11/2003 e 10/03/2004 a 30/06/2008, no total de 3.558 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias (Solicitação feita em: 27/11/2019)

07/04/003 710/2019 - MARIA ROSELINA PINTO PEREIRA - 10/249 486-2, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/02/1982 a 07/09/1984, 01/11/1984 a 07/03/1991, 01/10/1999 a 19/07/2003 e 02/02/2004 a 30/06/2008, no total de 6.267 (seis mil, duzentos e sessenta e sete) dias (Solicitação feita em: 27/11/2019).

07/010.016/2019 - MARIETA SILVEIRA VIEIRA - 10/266.469-6, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 15/02/2002 a 28/02/2002, 01/03/2002 a 30/04/2002, 01/05/2002 a 31/05/2002, 01/06/2002 a 30/09/2002, 01/02/2005 a 30/06/2010, 17/11/2010 a 30/11/2010, 01/12/2010 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 31/01/2011 e 01/02/2011 a 30/04/2011, no total de 2.370 (dois mil, trezentos e setenta) dias (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/010.028/2019 - PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES - 10/302.207-6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/06/2001 a 31/08/2010 e 03/05/2011 a 01/07/2016, no total de 5.259 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove) dias (Solicitação feita em: 29/11/2019).

07/009.983/2019 - ROBERVAL EUGENIO THIAGO - 10/253.895-7, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 23/07/1981 a 20/12/1982, 14/11/1984 a 10/06/1986, 04/08/1986 a 04/12/1987, 20/01/1988 a  $05/02/1988, \quad 03/03/1988 \quad a \quad 01/06/1988, \quad 18/05/1989 \quad a \quad 08/08/1989,$ 09/08/1989 a 15/08/1989, 05/02/1991 a 09/04/1997, 07/12/2000 a 20/01/2001 e 15/01/2002 a 25/07/2002, no total de 4.264 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 28/11/2019).

07/009.984/2019 - SOLANGE DA SILVA RIOS - 10/275.483-6, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 15/10/1990 a 19/02/1992, 15/07/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 02/01/1994, 03/01/1994 a 01/01/1995, 02/01/1995 a 30/04/1998, 01/05/1998 a 02/05/2000, 11/06/2001 a 03/02/2003 e 01/06/2010 a 26/10/2011, no total de 4.087 (quatro mil e oitenta e sete) dias, desprezando-se o período de 27/10/2011 a 30/10/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 28/11/2019).

07/05/002.391/2019 - WALCYR LACERDA KAUSS - 10/234.812-6, Professor I - Educação Física, nos períodos de 01/12/1984 a 09/08/1985, 21/01/1987 a 29/02/1988, 01/03/1988 a 31/08/1989, 01/09/1989 a 31/07/1990, 01/08/1990 a 02/04/1991, 03/04/1991 a 29/06/1992, 21/06/1993 a 22/05/2000, 01/04/2001 a 31/10/2001 e 01/11/2001 a 19/03/2003, no total de 5.484 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 20/03/2003 a 24/03/2003, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 28/11/2019).

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIENTE DE 25/05/2020

Processo nº 07/006723/2019

Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI para os itens 1 e 2, na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - PE/SRP/SME Nº 0151/2020, para AQUISIÇÃO DE TATAME, a ser distribuído para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

#### DESPACHO DO SUBSCRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

PROCESSO nº 07/002312/2020 - Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pelo INSTITUTO ANTARES - IAN, CNPJ nº 01.498.051/0001-58, face ao término do Contrato nº 105/2019 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas

#### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR** EXPEDIENTE 25/05/2020

Processo nº 07/02/000148/2019

Autorizo o cancelamento da Nota de Autorização de Despesa nº 11/2010 no valor de R\$ 7.820.405,04 (sete milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) ao Contrato nº 04/2019, a favor da SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Processo 07/02/000148/2019

- 1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (meses) a contar de 04/02/2020 a 03/02/2021 ao Contrato nº 04/2019.
- 2. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 3. Razão: Dar continuidade a prestação de serviços de Agentes Manipuladores de Alimentos da E/2ª CRE.
- 4. Partes: El2º CRE e SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
  5. Valor: R\$ 7.643.019,24 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos),
- 6. Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA DA E/2ª CRE **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

#### Processo 07/02/000061/2016

Autorizo a celebração do 12º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 02/2016.

#### Processo 07/02/000061/2016

- 1. Objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses do Contrato nº 02/2016.
- 2. Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 3. Razão: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as Unidades Escolares da E/2ª CRE.
- 4. Partes: E/2ª CRE e HB MULTISERVIÇOS LTDA.
- 5. Valor: R\$ 101.671,59 (cento e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
- 6. Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

#### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA DA E/2ª CRE **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

#### Processo 07/02/000061/2016

Autorizo a celebração do 12º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato n° 03/2016.

### Processo 07/02/000061/2016

- 1. Objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses do Contrato nº 03/2016.
- 2. Fundamento: Artigo 57, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
- 3. Razão: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as Unidades Escolares da E/2ª CRE.
- 4. Partes: E/2ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
- 5. Valor: R\$ 1.320.751,68 (hum milhão, trezentos e vinte mil, setecentos
- e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
- 6. Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti



#### E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

Processo n.º 07/06/001128/2020 - Autorizo a celebração do Contrato e aprovo a despesa

#### Processo n°07/06/0001128/2020

1-Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a ser utilizado nas atividades da 6ª Coordenadoria Regional de Educação.

2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e JGM Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA..

3-Fundamento: Art. 1, CAPUT da Lei 10520/2002.

4-Razão: Agenciamento de serviço de mensageiro motorizado, como condutor e combustível.

5-Valor: R\$ R\$ 109.714,56 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).

### 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 15/05/2020(\*)

#### Processo: 07/08/001645/2020

Aprovo o Termo de Referência, às fls. 03-13, e autorizo a celebração de contrato no valor de R\$ 9.117.885,97 (nove milhões e cento e dezessete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 042.124.693/0001-74, com fundamento no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, com fornecimento dos materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas Unidades Escolares, pelo período 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/06/2020

#### Processo: 07/08/001645/2020

1-Objeto: Prestação de serviços de manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, com fornecimento dos materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas Unidades Escolares

2-Partes: PCRJ/SME/8<sup>a</sup> CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

3-Fundamento: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

4-Razão: Garantir o manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro à criança nas Unidades da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação.

5-Valor: R\$ 9.117.885,97 (nove milhões e cento e dezessete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

6-Autorização: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

7-Ratificação: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 19/05/2020, página 14, 1ª e 2ª colunas.

#### 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 25-05-2020**

Processo nº. 07/09/002363/2014

Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio nº.46 de 15-05-2020 página 16

- Coluna 1a.

Processo nº. 07/09/003025/2015

Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio nº.46 de 15-05-2020 página 16 - Coluna 1ª

### 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORENADOR (\*) EXPEDIENTE DE 25/05/2020 **RETIFICAÇÃO**

Aprovo as prestações de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDA-DE/ESCOLA CONECTADA/2019 abaixo relacionado:

Processo nº 07/09/003 727/2019

C.E.C. da C.M. Esperança do Amanhã

#### Leia-se:

Aprovo as prestações de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDA-DE/ESCOLA CONECTADA/2019 abaixo relacionado:

Processo nº 07/09/003.727/2019

C.E.C. da C.M. Esperança da Vila São Jorge

(\*) Publicado no D.O. Rio nº 224 - Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020, página 35 , 1ª coluna.

#### 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

PROCESSO: 07/10/000076/2016 - Autorizo a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2016 com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79, com fundamento no Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações para a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a contar de 08/07/2020 a 07/01/2021.

PROCESSO: 07/10/000076/2016

- Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses
- 2. Partes: PCRJ/SME/10a CRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
- 3. Fundamento: Artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
- 5. Prazo: 08/07/2020 a 07/01/2021.
- 6. Valor: R\$ 566.577,85 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
- 7. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO: 07/10/000.076/2016 - Autorizo a celebração do 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2016 com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.768.165/0001-08, com fundamento no Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a contar de 08/07/2020 a 07/01/2021. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA (\*)EXPEDIENTE DE 06/04/2020

#### PROCESSO nº 07/11/000132/2017

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 02/2017 celebrado com a TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 01/04/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF (\*) Omitido no D.O Rio n.º 19 de 07/04/2020

### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25/052020

#### PROCESSO nº 07/11/000515/2017

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 07/2017 celebrado com a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, por prazo indeterminado, a contar de 25/05/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

#### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 25/052020**

#### PROCESSO nº 07/11/001254/2015

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 18/2015 celebrado com a ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 25/05/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### **MULTIRIO**

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. Largo dos Leões, 15 - 9°andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

#### DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS **EXPEDIENTE DE 19/05/2020(\*)**

Processo nº 07/100.417/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- 1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de
- elaboração e validação da Escrituração, Contábil, Fiscal ECF. 2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e SISPRO SA - Serviços e Tecnologia da Informação.
- 3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- 4. Razão: Dispensa.5. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva. (\*) Omitido do D.O Rio de 20/05/2020.

# SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Gutemberg de Paula Fonseca

#### SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

09/800.009/2019 - AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 015/2019 com a empresa, T&S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRELLI, CNPJ: 12.978.986/0001-58, para prestação de serviço de recepção comum nas dependências da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2020, no valor de R\$ 40.977,36 (Quarenta mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

#### **GUARDA MUNICIPAL**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Av. Pedro II n°111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500 Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

#### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA DE PESSOAL APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA EXPEDIENTE DE: 25/05/2020.

Fixados com validade a partir de 06/01/2015, os proventos de inatividade da servidora ILANA DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal N4, 637.891-3, aposentada através da PORTARIA "P" IG Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 07/01/2015, publicada no DOMRJ Nº 200 de 08/01/2015, conforme o processo nº 01/704.426/2014.

Fixados com validade a partir de 01/06/2015, os proventos de inatividade da servidora SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Guarda Municipal N6, 637.221-3, aposentada através da PORTARIA "P" IG  $\mathbb{N}^{\circ}$ 107, DE 15 DE MAIO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 02/06/2015, publicada no DOMRJ Nº 54 de 08/06/2015, conforme o processo nº 01/701.012/2015.

Fixados com validade a partir de 01/09/2015, os proventos de inatividade da servidora GRASIELE MENDES DE CARVALHO, Guarda Municipal N3, 639.579-2, aposentada através da PORTARIA "P" IG Nº 174, DE 24 DE AGOSTO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 05/08/2015, publicada no DOMRJ Nº 116 de 02/09/2015, conforme o processo nº 01/702.077/2015.

Fixados com validade a partir de 04/01/2015, os proventos de inatividade da servidora **MONIQUE MARIA ARAUJO**, Guarda Municipal N4, 635.145-6, aposentada através da PORTARIA "P" IG Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 19/02/2015, publicada no DOMRJ Nº 225 de 20/02/2015, conforme o processo nº **01/700.155/2015**.

Fixados com validades/2015.

Fixados com validade a partir de 01/10/2015, os proventos de inatividade do servidor MARCOS ANTONIO ANDRE, GUARDA MUNICIPAL N6, 631.644-2, aposentado através da PORTARIA "P" IG № 196, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 01/10/2015, publicada no DOMRJ Nº 137 de 02/10/2015, conforme o processo nº 01/702.259/2015.

Fixados com validade a partir de 04/05/2015, os proventos de inatividade do servidor **ÁTILA DIAS DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal N5, 633.641-6, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 094, DE 27 DE ABRIL DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 04/05/2015, publicada no DOMRJ N° 35 de 08/05/2015, conforme o processo nº 01/700.694/2015.

Fixados com validade a partir de 01/12/2015, os proventos de inatividade do servidor **GERSON HOMEM GARCIA**, Guarda Municipal N5, 631.123-7/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 01/12/2015, publicada no DOMRJ Nº 176 de 02/12/2015, conforme o processo nº **01/702.812/2015**.

Fixados com validade a partir de 05/06/2014, os proventos de inatividade do servidor **ROBSON IDALINO GOMES**, Guarda Municipal N5, 632.643-3, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 449, DE 26 DE MAIO DE 2014 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 11/06/2014, publicada no DOMRJ Nº 62 de 17/06/2014, conforme o processo nº 01/704.780/2014

Fixados com validade a partir de 01/09/2015, os proventos de inatividade do servidor MARCO AURELIO NICOLET DE ANDRADE, Guarda Municipal N5, 632.090-7, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 173, DE 24 DE AGOSTO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 01/09/2015, publicada no DOMRJ Nº 116 de 02/09/2015, conforme o processo nº 01/702.076/2015.

conforme o processo nº 01/702.076/2015.

Refixados com validade a partir de 05/11/2015 (data da eficácia da averbação), os proventos de inatividade proporcional do servidor JOEL GUSTAVO AMARAL, Guarda Municipal N3, 638.299-8, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 249 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 01/12/2015, publicada no DOMRJ Nº 176 de 02/12/2015, conforme o processo nº 01/702.808/2015 Refixados com validade a partir de 07/04/2015 (data da eficácia da averbação), os proventos de inatividade proporcional do servidor JOAQUIM FORTUNATO DA SILVA NETO, Guarda Municipal N6, 632.799-3, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 093 DE 17 DE ABRIL DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 28/04/2015, publicada no DOMRJ N° 29 de 29/04/2015, conforme o processo nº **01/700.617/2015**.

Refixados com validade a partir de 17/11/2014 (data da eficácia da averbação), os proventos de inatividade proporcional do servidor **RONI DOUGLAS VIANNA RODRIGUES**, Guarda Municipal N5, 633.076-5, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 532 DE 07 DE JULHO DE 2014 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 15/07/2014, publicada no DOMRJ Nº 84 de 18/07/2014, conforme o processo nº 01/702.610/2014.



Refixados com validade a partir de 06/06/2017 (data da eficácia da averbação), os proventos de inatividade proporcional do servidor ANDRE GOMES DE LIMA. Guarda Municipal N5, 637.509-1, aposentado através da PORTARIA "P" IG № 092 DE 15 DE ABRIL DE 2015 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 28/04/2015, publicada no DOMRJ Nº 30 de 30/04/2015, conforme o processo nº **01/700.587/2015** 

# DIRETORIA DE RECURSOS HUMNOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA DE PESSOAL

# SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA EXPEDIENTE DE 25/05/2020.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por NELSON RODRIGUES RIOS, Guarda Municipal inativo, matrículas 637.168-1, nos períodos de:

a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 06/02/1971 a 30/11/1971, no total de 298 (duzentos e noventa e oito) dias de exercício, desprezando o período de 16/01/1971 a 05/02/1971 no total de 21 (vinte e um) dias por ser concomitante com o INSS, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei

b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 01/11/1969 a 05/02/1971; 13/07/1972 a 06/03/1973; 07/11/1973 a 13/03/1978; 19/05/1978 a 01/02/1979; 16/03/1979 a 21/07/1981; 15/03/1982 a 01/02/1989; 01/08/1990 a 28/02/1994; 06/12/1995 a 28/02/1996; 09/04/1996 a 30/08/1996; 01/12/1996 a 31/07/1997, no total de 7692 (dois mil, cento e vinte) dias de exercício, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 17/06/2013.

Processo: 01/702.024/2013.

(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 77 de 10 de iulho de 2013).

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, **EMPREGO E INOVAÇÃO**

Secretário: Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

#### DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMDEI **EXPEDIENTE DE 21/05/2020**

PROCESSO Nº 21/000102/2019 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP Taxi Rio SUBG, no valor de R\$ 9.000,96 (nove mil e noventa e seis centavos), conforme relatório inserto às fls. 206 a 277, apresentada pelas gestoras Patricia Moreira Duarte, matrícula 11/170340-4 e Angélica Eiras Brasil, matrícula

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Paulo Cesar Amêndola de Souza Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

### SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS EM 04 DE MAIO DE 2020

#### **DEFERIDOS**

03330016772020	ALMIR IVAN CORDEIRO
03330016662020	ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA

#### INDEFERIDOS:

03330018482020	ALEXANDRE ESTULANO ESPINOLA
03330018832020	ROBSON PEREIRA MANGEA
03330018822020	ROBSON PEREIRA MANGEA
03330018492020	ZULEICA VIANA DE M DOS SANTOS
03330018572020	ZULEICA VIANA DE M DOS SANTOS
03330018562020	ZULEICA VIANA DE M DOS SANTOS

#### **EXIGÊNCIAS**

03330011872020	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
03330011882020	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
03330011862020	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
03330013812020	GABRIEL DELFINO DA SILVA
03330017032020	MOACIR CLAUDIO PINTO FILHO
03310010062020	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MIGUEZ

#### SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS EM 08 DE MAIO DE 2020

#### DEFERIDOS:

03330016362020	PAULO ROBERTO MATIAS
03330016352020	RICARDO DA SILVA QUINTAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

#### INDEFERIDOS:

ERALDO MACHADO AMARO
RIDEVALDO GALDINO DE OLIVEIRA
JOEL CESAR FERREIRA DE MENEZES
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

#### **EXIGÊNCIAS:**

03330030642020	AGNALDO ARI DE SOUZA ROSADO
03320011462020	TEMIS DOS REIS OLIVEIRA
03310010072020	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MIGUEZ
03330016672020	ANDREA MARIA SEGAL DA ROCHA
03310014952020	DENISE ALFINO DE OLIVEIRA

### SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS EM 15 DE MAIO DE 2020

#### **DEFERIDOS:**

03310014602020	ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO
03310014472020	MANUEL AURELIO DE SOUSA

#### INDEFERIDOS:

03320011422020	ADOLPHO ULISSES TEIXEIRA SCHERRER
03330018812020	SEBASTIAO BUENO ALARCAO
03330016652020	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL
03330016752020	TATIANA SILVA COSTA
03330030002020	FERNANDO BARCELOS DE SOUZA
03310015412020	ISABEL DA CONCEICAO DE ASSIS
03330030292020	EDUARDO ALMEIDA COSTA
03330019002020	FERNANDO BARCELOS DE SOUZA

#### **EXIGENCIAS:**

03330016742020	PAULO CESAR DOS SANTOS
03330016462020	LUIS HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA
03310008772020	ARMANDO LUIZ LOPES DE ALMEIDA
03330016372020	ADRIANA AZEDIAS ANDRADE EVARISTO
03330016422020	OLYMPIO SOARES DE VASCONCELLOS NETO

### SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS EM 19 DE MAIO DE 2020

#### DEFERIDOS:

03330018772020	ANTONIO FABIO NUNES DA SILVA CORREIA
03330017122020	CARLOS EUGENIO VILLABOIM DE CASTRO LIMA

#### INDEFERIDOS:

03330016912020	LUIZ EDUARDO GUIMARES BARBOSA
03330017002020	JORGE LUIS GOMES BARROSO
03330017192020	LEDIO LUIZ DA SILVEIRA
03330017172020	LEDIO LUIZ DA SILVEIRA
03330017182020	LEDIO LUIZ DA SILVEIRA
03330016622020	SILVIO DA SOUZA COSTA
03330016632020	SILVIO DA SUZA COSTA
03330016642020	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL

#### **EXIGÊNCIAS**

03330016922020	MARIO FRAZÃO GOMES
03330017512020	MARCIO LIMA DE MORAES

#### COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 4.228 EM 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CAMPO GRANDE E REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS PELA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras nºs 00647 e 00650

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Santa Cruz, em frente à edificação nº 1456, faixa de rolamento esquerda, no sentido do trânsito, do dia 26 de maio de 2020 ao dia 3 de iunho de 2020:

II - Rua João Mendes, em frente à quadra 17, Lote 17, lado ímpar, do dia 24 de junho de 2020 ao dia 7 de julho de 2020.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário

# PORTARIA TR/CRV Nº 4.229 EM 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS ILHA DO GOVERNADOR E PAVUNA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela IHC/SUBCTO/

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento. alternadamente, nas seguintes vias:

I - Rua Cambaúba, no trecho compreendido entre a Rua República Árabe da Síria e a Rua Uçá;

II - Rua Uçá, no trecho compreendido entre a Rua Cambaúba e a Praça

III - Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, pista sentido Pavuna, a partir do viaduto da Avenida Brasil até a Estação de metrô da Pavuna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 26 de maio de 2020 ao dia 30 de junho de 2020, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/CRV Nº 4.230 EM 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da CET-Rio, constante do Oficio da CETRIO/ PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 10/2020, de 25 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CRAE.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na saída do Túnel Zuzu Angel, sentido Barra da Tijuca, junto ao bordo direito da via

Art. 2º A realização das interdições poderá ser suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 27 de maio de 2020, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.



#### PORTARIA TR/CRV Nº 4.231 EM 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA, CURICICA, GARDÊNIA AZUL, ITA-NHANGÁ, JACAREPAGUÁ, TAQUARA, RECREIO DOS BANDEIRAN-TES, VARGEM GRANDE E VILA VALQUEIRE PARA REALIZAÇÃO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 497 da CET/PRE/CTRT/AP-4

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

- I Avenida Celso Kelly, em frente às edificações  $n^{o}s$  355, 385 e 443 -Barra da Tijuca, do dia 8 de junho de 2020 ao dia 5 de julho de 2020, das 7h às 18h:
- II Rua dos Jacarandás da Península, em frente à edificação nº 1.111 -Barra da Tijuca, do dia 26 de maio de 2020 ao dia 22 de julho de 2020:
- III Avenida das Américas, em frente à edificação nº 16.885, em frente a Rua Alberto Cavalcante, do dia 26 de maio de 2020 ao dia 15 de julho de 2020;
- IV Rua Professor Santos Moreira, Lote 09, dos dias 10 à 16 de junho de 2020;
- V Rua Florianópolis, em frente à edificação nº 409, do dia 28 de maio de 2020 ao dia 10 de junho de 2020;
- VI Rua DW em frente ao lado oposto à edificação nº 241, esquina com a Praça Gutemberg de Castro, do dia 26 de maio de 2020 ao dia 9 de julho de 2020;
- VII Rua Comendador Siqueira, em frente à edificação nº 1.130, dos dias 2 à 15 de junho de 2020;
- VIII Estrada de Jacarepaguá, em frente à edificação  $N^{\circ}$  2.033, do dia 30 de maio de 2020 ao dia 12 de junho de 2020;
- IX Rua Ariapó, em frente à edificação nº 101, do dia 28 de maio de 2020 ao dia 10 de iunho de 2020:
- X Rua das Hortências, em frente à edificação nº 52, dos dias 15 à 28 de junho de 2020;
- XI Rua Licânia, S/Nº, Lote 20 Quadra 03, na esquina com a Avenida das Lagoas, do dia 26 de maio de 2020 ao dia 4 de junho de 2020;
- XII Rua Guaranésia, em frente a edificação nº 56 e em frente ao lado oposto às edificações nºs 25 e 37, do dia 27 de maio de 2020 ao dia 11 de junho de 2020;
- XIII Estrada do Boiúna, em frente às edificações nºs 701 e 739, do dia 24 de junho de 2020 ao dia 7 de julho de 2020;
- XIV Rua Campinas do Sul, em frente à edificação nº 576 e em frente ao lado oposto à edificação nº 46, do dia 26 de maio de 2020 ao dia 7 de
- Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.
- Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias de que trata o Art. 1°, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário

#### PORTARIA TR/CRV Nº 4.232 EM 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS BONSUCESSO E CAJU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos oficios CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nºs 0043 e 0044,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TRANSBRASIL.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CRAE.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Brasil, junto ao bordo da via, sentido Centro, na altura da passarela 10, no dia 27 de maio de 2020, das 12h às 19h.

Art. 2º Autorizar a interdição da baia do ponto de ônibus localizado sob o Viaduto do Gasômetro, próximo ao INTO, antecipando o ponto de ônibus em cerca de 100 metros, das 8h do dia 28 de maio de 2020 às 16h do dia subsequente

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/CRV Nº 4.233 EM 25 DE MAIO DE 2020.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE DESCARREGAMENTO DE MATERIAL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24. inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a carta encaminhada pelo Sr. Mario Piris.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão, placa LIX 7374, na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, em frente as edificações nºs 345 F e 345 G

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° A presente Portaria terá validade dos dias 27 a 30 de maio de 2020. das 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 52, PG. Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2020 PORTARIA TR/CRV Nº 4.225 DE 22 DE MAIO DE 2020.

Onde se lê: "Art. 1°

II - Bairro de Bonsucesso:

- a) 2 (duas) faixas de rolamento no pavimento rígido, sentido Centro, em frente ao Hospital Geral de Bonsucesso, de 25 à 29 de maio de 2020, das 13h às 18h.
- b) 2 (duas) faixas de rolamento no pavimento rígido, sentido Oeste, na altura da passarela 15. Casa do Marinheiro, de 25 à 29 de maio de 2020. das 7h30min às 12h.

Leia-se: "Art. 1º.

II - Bairro de Bonsucesso:

a) 2 (duas) faixas de rolamento no pavimento rígido, sentido Oeste, em frente ao Hospital Geral de Bonsucesso, de 25 à 29 de maio de 2020, das 7h30min às 12h:

b) 2 (duas) faixas de rolamento no pavimento rígido, sentido Centro, em frente ao Hospital Geral de Bonsucesso, de 25 à 29 de maio de 2020, das 13h às 18h.

**CET-RIO** 

Companhia de Engenharia de Tráfego Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

#### **DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE** EXPEDIENTE DE 18/05/2020

PROCESSO Nº 03/200.772/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.659/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.648/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/200.642/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.641/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/200.634/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.633/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.628/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/200.638/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/200.547/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.508/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 01/09/000.010/2020 - DEFERIDO PROCESSO N° 01/07/000.006/2020 - DEFERIDO PROCESSO N° 01/55/000.049/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 01/09/000.027/2020 - DEFERIDO

#### **EXPEDIENTE DE 21/05/2020**

PROCESSO Nº 03/200.644/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 03/200.643/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 01/07/000.008/2020 - DEFERIDO PROCESSO Nº 01/08/000.006/2020 - DEFERIDO

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMIHC "P" Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o constante do processo nº 02/200.422/2020, visando o Reconhecimento de Dívida referente ao contrato 110/2019, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Eduardo Romano Leite Pinto, matrícula nº 11/156.858-3, Claudia Almeida Pires, matrícula nº 11/267.583-3, e Victor Hugo de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/296.730-5, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. \*Omitido do D. O. de 25/05/2020.

# DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 2505/2020

Processo nº 07/005.580/2013 - Autorizo

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 2505/2020

06/500.356/2020 - AUTORIZO as obras emergenciais de recuperação da subestação para Instalação de tomógrafo no Hospital Municipal da Piedade

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 001 - IHC/SUBI/CGP DE 25 DE MAIO DE 2020 O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.045/2020.

Designar os servidores  ${f LUIZ}$   ${f HENRIQUE}$   ${f BARBOSA}$   ${f DAVID}$ , Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, CREA-RJ 1988100282-9, LUIZ GALDINO NETO, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 19871067120 e MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente às "OBRAS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA ÁREA DA A.P.4 E A.P.5" objeto do processo nº 06/350.046/2016, Contrato nº 018/2016, a cargo da firma RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M.nº 52 em

#### RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204 Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.2020 07/003.858/2010 - RL2 ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" № 161/2018 - RU/PRE de 10/08/2018, publicada no D.O. RIO n.º 103 de 16/08/2018 e considerando



o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDI PADRÃO 2P-10S - AVENIDA ALHAMBRA", obieto do Contrato nº 057/2013. Sendo assim, autorizo a devolução da garantia apresentada no referido contrato

#### **GEO-RIO**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440 Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

#### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/05/2020**

02/600.243/2017 - Licenca concedida

### **RIOLUZ**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000 Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

#### ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 56 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Responsável pelo expediente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º do Decreto Municipal nº 24.349 de 30 de junho de 2004, publicado no D.O Rio de 01/07/2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membros Suplentes, os funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Permanente para atuar nas licitações sob a modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação (RIOLUZ), pelo prazo de 01 (um) ano.

LUIZ CARLOS MOREIRA MACHADO - matrícula nº 13/178.361-2

TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS - matrícula nº 69/2.571.815-6 ANA LUIZA TOURINHO OBERLAENDER - matrícula n° 69/2.571.828-4 CELSO MACHADO DOS SANTOS - matrícula nº 13/190.265-9

#### Membros Suplentes:

DENIZE DA SILVA PEREIRA MORAES PINHEIRO- matrícula nº 45/2571.472-2 GRAZIELE FERREIRA MARIA VIEIRA - matrícula nº 69/2.571.868-5

Art. 2° As sessões serão presididas pelo Pregoeiro com auxilio de 03 (três) membros da Equipe de Apoio perfazendo, obrigatoriamente, quorum de 04 (quatro) funcionários.

Art. 3° A Equipe de Apoio será composta de 03 (três) membros titulares Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de novembro de 2019

# ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 55 DE 19 DE MAIO DE 2020 O Responsável pelo expediente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11.

#### RESOLVE:

Designar a partir desta data, PAULO CEZAR DOS SANTOS, analista técnico de iluminação pública, matrícula nº 45/2571.498-9, GENALDO FERREIRA DA CRUZ, engenheiro, matrícula nº 13/189.532-5, e ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL, auxiliar técnico, matrícula 13/190.509-0, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, dos serviços de Iluminação Publica, do Termo de Contrato nº 70/2019 de 13 de dezembro de 2019, que se refere à execução da SUBDELEGAÇÃO da prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e de OUTROS SERVIÇOS, incluindo serviços "SMART RIO" no âmbito da ÁREA DE SUBCONCESSÃO, a cargo da SMART RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A., tendo, na qualidade de interveniente anuente o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme processo n° 01/830.038/2019.

\*Republicado por incorreções no dia 21/05/2020, n° 50, pag 38.

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretária: Jucelia Oliveira Freitas Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5°andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" Nº. 100 DE 22 DE MAIO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar, a partir de 15 de maio de 2020, SANDRA DE ARAÚJO MAIA, matrícula 12/252.217-5, Assistente Social, da Função Gratificada de Assistente II, DAI-06, código 035481, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

#### RESOLUÇÃO "P" Nº. 101 DE 22 DE MAIO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RFSOLVE:

Designar, a partir de 15 de maio de 2020, VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES, Assistente Social, matrícula 11/240.835-9, para exercer a Função Gratificada de Assistente II. símbolo DAI-6, código 035481, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

#### SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

#### SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

Processo nº 12/001.073/2020 - Com base nas análises efetuadas em fls. 271, combinado com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, bem como o "De Acordo" da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fls. 56 f/v, APROVO a Prestação de Contas da 3ª Parcela de 3, apresentada pela Empresa "UNIÃO DE GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO DA ZONA OESTE", no valor de R\$ 95.068,50, referente à Cogestão Artística da Lona Cultural Elza Osborne - Campo Grande, do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12.656/2016

Processo nº 12/000.685/2020- Com base nas análises efetuadas em fls. 351, combinado com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em fl. 229 bem como o "De Acordo" da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fl. 230, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª Parcela de 3, apresentada pela Empresa "ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ", no valor de R\$95.563,13, referente à Cogestão da Lona Cultural Herbert Viana - Maré, do 2º Termo Aditivo ao Convênio/Termo de Colaboração nº 12.257/2015

### **RIOFILME**

Distribuidora de Filmes S/A

Rua Leite Leal n°11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082 E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### **DESPACHOS DO ORDENADOR**

**EXPEDIENTE DE 04/05/2020.** Processo Administrativo: 12/500.085/2018 - NAD 113.

Objeto: Prorrogação da contratação de plano de assistência à saúde para atendimento aos empregados da RIOFILME, e seus dependentes.

Beneficiário: Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda. Valor: R\$ 12.468.28 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte

e oito centavos). Dispositivo: Artigo I da Lei Federal nº 10.520/2002

Razão: Pregão.

Autorizado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(\*) Omitido no DO/RIO nº 38, de 05/05/2020

# SECRETARIA DA PESSOA COM **DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO (\*) EXPEDIENTE DE 07/05/2020

Processo nº. 29/000.105/2015 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 19/2015, firmado entre e a empresa BIOVET SERVIÇOS LTDA, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2020, no valor de R\$ 38.211,60 (trinta e oito mil e duzentos e onze reais e sessenta centavos), cujo objeto é prestação de serviços de desinsetização contra pragas e desratização nas unidades desta Secretaria, com fulcro no 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

(\*) Omitido no D O Rio de 11/05/2020

### PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 073 DE 25 DE MAIO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Exonerar **FERNANDA DRUMOND ALEGRIA TEIXEIRA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/259.088-3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 72399, setor 49007, do Subprocurador Geral do Município, da Subprocuradoria de Consultoria, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 074 DE 25 DE MAIO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

Nomear NEILA MARTINS DE LIMA. Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/246.855-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 72399, setor 49007, do Subprocurador Geral do Município, da Subprocuradoria de Consultoria, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

#### **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 21/05/2020**

Processo: 11/523 716/2016

Objeto: Servico técnico especializado para elaboração e execução de projetos de automação de processos em plataforma ECM (Enterprice Content Management).

Partes: Fundo Especial da PGM e NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁ-TICA I TDA

Fundamento: Art. 1°. caput. da Lei nº 10.520/2002.

Razão: Garantir melhorias no Sistema PA virtual.

N.D.: 3.3.90.40.04

Valor: R\$ 1.804.800.00 (um milhão, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais).

Autorização: EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEA

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

PROCESSO Nº 11/519.898/2019

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 202/2020, cujo objeto é a aquisição livros jurídicos nacionais para a biblioteca do Centro de Estudos da PGM/RJ. AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor de HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI.

> COORDENADORIA ADMINISTRATIVA **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

Processo nº 11/021.072/1992 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MATRÍ-CULA Nº 11/148.952-5 - Defiro o pedido.

### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802 Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

Processo nº 40/100.513/2020

a) OBJETO: Aquisição de Máscaras de Tecido

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CONFECÇÕES BACELAR LTDA

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO



### AVISOS. EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 25/05/2020

A Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações CONVOCA a empresa MISSISSIPI EMPREENDI-MENTOS LTDA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, a apresentar Defesa Prévia à Comissão de Fiscalização do Contrato CVL Nº 12/2016, a ser enviada através do endereço eletrônico fiscalizaca-odecontratoscvl@gmail.com, ante a possibilidade de penalidade, com fundamentação no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações assumidas no citado contrato, quanto a falhas na Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Abastecimento de Ar Condicionado que atende aos Blocos I e II do Centro Administrativo - CASS, especificamente na torre de arrefecimento número quatro, que opera em conjunto com o equipamento Chiller Centrífuga 1, conforme Notificação nº 02/2019 e Notificação 01/2020, da Comissão de Fiscalização, acostadas às fls. 179 e 174, respectivamente, do processo de fiscalização nº 01/001.403/2018.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 01/002.755/2019 - Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CVL № 001/2020

OBJETO: Edital de Chamamento Público para seleção de empresas interessadas em serem indicadas para contratação diretamente pela *Urban Sustainability Directors Network (USDN)*, baseada nos Estados Unidos da América, para desenvolvimento de 2 (duas) ferramentas digitais: i) Ferramenta *online* de medição de energia, que será parte integrante do Programa de *Benchmarking* Energético da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; e ii) Ferramenta para medição do desempenho de Intervenções Urbanas com foco em sustentabilidade, que será parte da Matriz de Sustentabilidade, instrumento do Plano de Desenvolvimento Sustentável - PDS para seleção de acões que potencializem resultados na Cidade.

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, os documentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 do Edital, poderão ser enviados através do e-mail <a href="mailto:comissaogbp@pcri.rj.gov.br">comissaogbp@pcri.rj.gov.br</a>, em extensão .pdf, com assinatura digital do respectivo representante legal, devidamente qualificado, até o dia e o horário agendado para entrega.

#### **ESCLARECIMENTOS**

16. Diante das dificuldades encontradas e empresas de diferentes estados e a assinatura das partes demanda grande movimentação via correios, que estão com problemas de operação. Existem duas formas possíveis: A assinatura das partes envolvidas e escaneamento do documento; a assinatura via plataformas exclusivamente voltadas para esse fim:

#### Resp: Vide aviso comunicado no D.O. de 26/05/2020.

17. Propriedade Intelectual: disposto em "Considerações Gerais" (3. Todos os direitos, títulos e interesses em e para todos os produtos de trabalho e outros produtos relacionados aos serviços fornecidos nesta indicação, que a empresa, sozinha ou em conjunto, cria, concebe, desenvolve, será de propriedade conjunta da Cidade do Rio de Janeiro, da USDN / CNCA e da empresa contratada):

Não é dito se será possível utilizar-se comercialmente da propriedade desenvolvida. Favor esclarecer:

Resp: Não está prevista a comercialização da ferramenta por nenhuma das partes. A empresa contratada não poderá utilizar as informações e dados para qualquer finalidade que não seja a estabelecida em Contrato com a USDN sem consultar todas as partes.

18. Linguagens de Programação: É dito, em dois momentos, que se deve seguir o padrão da IPLAN Rio, porém, no Anexo III, Considerações Gerais número 4, é dada uma certa flexibilidade neste ponto (4. A linguagem de programação para desenvolvimento das funcionalidades deverá ser única para todas as plataformas, não-proprietária e de código fonte aberto, de forma a permitir sua futura modificação e facilitar o aprendizado por novos desenvolvedores.) É necessário se prender às regras da IPLAN, ou temos a opção de utilizar linguagens mais modernas?

Resp: Nas Políticas gerais de arquitetura de padrões tecnológicos de interoperabilidade, está disposto que, sempre que possível, deverão ser adotados padrões abertos nos padrões tecnológicos incorporados a arquitetura e-PINGRIO:

- Padrões proprietários serão aceitos, desde que tenham caráter transitório, mantendo as perspectivas de substituição assim que houver condições de migração.
- Nas situações em que seja necessário manter padrões proprietários com vista a atender os requisitos de segurança e integridade de informações os mesmos poderão ser mantidos, desde que justificados.

O uso de software público e/ou livre deverá ser priorizado sempre que este estiver alinhado aos interesses da administração pública, considerando-se os fatores nas dimensões custo, requisitos e suporte.

A íntegra do Comunicado e dos esclarecimentos pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners\_lista.asp.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB EXPEDIENTE DE 25/05/2020 CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2009 CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº0058223-84.2013.8.19.0001 - 47ª Vara Cível a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB convoca para as demais etapas do processo seletivo a candidata EDNA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrição nº 479026, do Concurso Público para o

cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari. A candidata convocada deverá comparecer no dia 28 de maio de 2020, às 10 horas, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 243 - Botafogo - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de Captação e Avaliação (GGV), portando os seguintes documentos:

A) Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;

B) Carteira de trabalho (CTPS);

C) Carteira de identidade:

D) CPF;

E) Título de eleitor;

F) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou Certidão

de Quitação Eleitoral:

G) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

H) Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);

I) Formulário de consulta de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);

J) Comprovante de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

K) Declaração de frequência escolar dos filhos que tenham entre 7 (sete)

e 14 (quatorze) anos de idade:

L) Certidão de Nascimento de filhos menores;

M) RG e CPF dos filhos;

N) Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás,

água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

O) Comprovante de escolaridade.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE: 25/05/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

Processo Instrutivo nº: 01/509.257/2019

Data de Assinatura: 03/04/2020

Órgão Gestor: COMLURB e ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de saco plástico na cor branca capacidade de 100 litros.

Quantidade estimada: Item 02 - 144.450 Preço Unitário: Item 02 - R\$ 0,40 Valor total: R\$ 57.780.00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO.

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - ACR EXTRATO DE TERMO ADITIVO (DECRETO N° 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Repasse nº 843642/2017 Ministério da Cidadania/CAIXA, objetivando a Execução de Ações Relativas aos Esportes e Grandes Eventos Esportivos, Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, através do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Repasse nº 1038.917-54/2017 - 843642/2017 Ministério dos Esportes/CAIXA, com o objetivo de alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS. As demais cláusulas do Termo de Compromisso aditado foram ratificadas.

"PRAZOS: Término da Vigência Contratual: 21 de Março de 2021."

# SECRETARIA DE SAÚDE

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL CTGP Nº 090 DE 25 DE MAIO DE 2020

A COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa e torna público o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao Edital nº 087/2020, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.263 de 17 de março de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

#### • HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SU CARGO: N	PERIOR MÉDICO OBSTETRÍCIA				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1°	CAMILA PEREIRA DE LIMA	20	50	70	07/03/1990
2°	KIAYA RIBEIRO FOURNY	20	40	60	31/10/1990



#### • HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

	NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)									
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO					
1º	CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	20	40	60	28/11/1978					

#### • HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SU CARGO: N	PERIOR MÉDICO GERIATRIA				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

#### • HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

CARGO: I	MÉDICO CARDIOLOGIA				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SU CARGO: I	PERIOR MÉDICO CLÍNICO				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SU CARGO: I	PERIOR MÉDICO PEDIATRIA				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	CAROLINE SOARES MOREIRA	40	60	100	02/04/1989
2°	ROSANE CRESPO MARQUES	40	60	100	16/08/1990
3°	LETÍCIA GONÇALVES DE QUEIROZ	40	50	90	27/12/1989

#### • HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

NÍVEL SU CARGO: N	PERIOR MÉDICO CLÍNICO				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SU CARGO: I	PERIOR MÉDICO INFECTOLOGIA				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SU CARGO: I	PERIOR MÉDICO INTENSIVISTA A	ADULTO			
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

#### • HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

	NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICO								
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO				
1º	ANDRÉ LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO	40	60	100	06/04/1970				
2°	MARCELO XIMENES FURTADO	0	20	20	17/12/1984				
3°	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	0	20	20	02/05/1991				

#### • HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

	ÍÍVEL SUPERIOR :ARGO: MÉDICO CLÍNICO								
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO				
1º	THABATA COUTINHO MARQUES	0	40	40	28/11/1983				
2°	THAMIRES COUTINHO MARQUES	0	10	10	09/06/1990				

NÍVEL SU CARGO: N	PERIOR MÉDICO INTENSIVISTA	ADULTO			
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX

#### • HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

	NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICO				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX



	NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO		
XX	XXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX		

#### POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO

	NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICO				
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1°	MARCOS ROBERTO PEREIRA CARDOZO	0	10	10	02/01/1995

#### COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 01) PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2018

PROCESSO: 09/000.543/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em operação de logística, para prestação de serviços de armazenagem, controle de estoques, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição de medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médicos hospitalares, impressos e materiais de escritórios doravante denominado simplesmente CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), bem como construir e manter todos os elementos necessários à integração do sistema do Operador Logístico com o sistema da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

#### À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL
	01	PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A	R\$ 43.099.999,20

#### 02 ) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Onde se lê:

Empresa Vencedora - Item 01: M4X COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 09.087.070/0001-01

Valor Total Adjudicado: R\$ 161.162,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade	Valor Unitário
01	652590012-73	Avental Plumbífero, sem protetor de tireóide, comprimento aproxima- do de 1,20 m, espessura 0,50 mm PB cm, com apoio nos ombros de 0,25 mm, confeccionado em borracha plumbífera com acabamento em nylon lavável / LUMAX KIR	20	R\$ 858,00

#### Leia-se:

Empresa Vencedora - Item 01: M4X COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 09.087.070/0001-01

Valor Total Adjudicado: R\$ 162.162,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade	Valor Unitário
01	652590012-73	Avental Plumbífero, sem protetor de tireóide, comprimento aproxima- do de 1,20 m, espessura 0,50 mm PB cm, com apoio nos ombros de 0,25 mm, confeccionado em borracha plumbífera com acabamento em nylon lavável / LUMAX KIR	189	R\$ 858,00

(\*) Retificação da publicação feita no DO Rio de 13.05.2020 - pág. 25.

### COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES **NOVA CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

A Coordenadoria Técnica de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de equipamentos e mobiliários médicos com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos referente às Unidades Hospital Municipal Miguel Couto e Hospital Municipal Jesus, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos amandavr.25@gmail.com/andremsouza.sms@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails amandavr.25@gmail.com/andremsouza.sms@ gmail.com, até o dia 08/06/2020 às 16:00, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

### COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 25/05/2020

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar, para implantação de medidas de prevenção e controle de infecção por COVID-19, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência através do correio eletrônico aquisicao.smsrj@gmail.com, rosanameira.saude@gmail.com e amandareis.consumo@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços

As propostas deverão ser encaminhadas para os correios eletrônicos aquisicao.smsrj@gmail.com, rosanameira.saude@gmail.com e amandareis.consumo@gmail.com até o dia 28/05/2020 às 17:00, estando à princípio suspensa a necessidade de apresentação de documentação física, considerando o art.4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.246 de 12 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do município do Rio de Janeiro

#### Descrição

Fixador de tubo oro traqueal constituído de lona plástica impermeável ou similar, fita dupla face nas extremidades, medindo 64cm de comprimento, fixação no tot por material adesivo e trava de fixação em poliuretano, uso adulto

Guia para intubação traqueal, maleável, com dispositivo de segurança, uso Adulto

Reanimador manual pulmonar de silicone, para uso adulto, com bolsa auto inflável de silicone capacidade aproximada de 2000ml. válvula reguladora de pressão de segurança tipo pop-off, saida para manômetro, reservatório de oxigênio que permita esterelização

Reanimador manual pulmonar de silicone, para uso pediátrico, com bolsa auto inflável de silicone capacidade aproximada de 740ml. válvula reguladora de pressão de segurança tipo pop-off, saida para manômetro, reservatório de oxigênio que permita esterelização

Termômetro clinico digital sem toque, sem contato com a pele, visor digital, alarme e luz indicativa de febre medição em aproximadamente 3 segundos

Laringoscópio uso Adulto com 06 laminas em aço inox. com lampadas em LED, 2 cabos em aço inox. acondicionados em estojo.

Laringoscópio uso Pediatrico com 05 laminas em aço inox. com lampadas em LED, 2 cabos em aço inox. acondicionados em estojo.

Estetoscopio biauricular, olivas anatomicas em silicone, aste em aço inox. tubo em y em PVC, auscutador em aço inox. Uso Pediatrico Estetoscopio biauricular, olivas anatomicas em silicone, aste em aco inox, tubo em v em PVC, auscutador duplo em aco inox. Uso Adulto,

Esfigmomanômetro aneroide de alta precisão com tecnologia japonesa, faixa de operação até 300mmhg, manguito com pera em látex de qualidade superior, braçadeira em nylon com fecho de velcro e metal, estojo para viagem, contendo selo de aprovação ao do inmetro. Uso Adulto

Esfigmomanômetro pedestal com rodizios, alta precisão com tecnologia japonesa, faixa de operação até 300mmhg, manguito com pera em látex de qualidade superior, braçadeira em nylon com fecho de velcro e metal, contendo selo de aprovação ao do inmetro.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 6,0 mm ou nº 26, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 6,5 mm ou nº 28, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 7,0 mm ou nº 30, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 7,5 mm ou nº 32, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 8,0 mm ou nº 34, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 8,5 mm ou nº 36, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 9.0 mm ou nº 38, com balonete, radiopaço, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 9,5 mm ou nº 40, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, 45cm, esteril,

Fio de Nylon Monofilamentar preto. diâmetro 3-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2.0 cm de comprimento, 45cm, esteril. Embalagem em envelope

Luva cirúrgica n º 7,0 - estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.

Luva cirúrgica n º 7,5 - estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.

Luva cirúrgica n º 8,0 - estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.

Luva cirúrgica nº 8,5 - estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.

Luva para procedimentos, Tamanho pequeno - não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes.

Luva para procedimentos, Tamanho médio - não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes.

Luva para procedimentos, Tamanho Grande - não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação procedência e registro em Órgãos competentes



#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

#### PROCESSSO 09/22/050037/2019 - CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

RECONHECO A DÍVIDA no valor total de R\$ 38.004.46 (trinta e oito mil, quatro reais e quarenta e seis centavos), a favor da empresa CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 23.526.753/0001-30, conforme art. 59 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações) c/c com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), referente ao ressarcimento de despesas pela prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme Notas Fiscais nº 1200, 1188, 1197, através do processo 09/22/050037/2019 + apensos.

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR LIRGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RADIOGRÁFICA GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA	455/2020
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA EPP	456/2020
RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	457/2020
DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	458/2020
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	459/2020

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO **EXPEDIENTE DE 25/05/2020** COMUNICADO

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo, que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
287	DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Os representantes das mencionadas Empresas deverão comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida

Local para retirada: Setor de Farmácia HMHP - Av. Edgard Romero, 276 - Madureira - RJ

Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta das 09hs às 16hs

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 032/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE. CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°032/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulysses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis
- 4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado
- 5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado

#### ANEXO I 27/05/2020 ÀS 13H30HS CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
35°	RAPHAEL NUNES TEIXEIRA DE AGUIAR
36°	RAPHAEL NUNES TEIXEIRA DE AGUIAR
37°	RAQUEL DE MORAES PEDRO DA SILVA RANGEL DE OLIVEIRA
38°	INGRID MARTINS FREITAS CARVALHO
39°	ALLAN DA SILVA GONÇALVES
40°	ANDRESSA DE A PIMENTA

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*: Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha:

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line:

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 039/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Coordenadoria** Geral de Atenção Primária. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº039/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereco eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulvsses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.
- 4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado.

# 27/05/2020 ÀS 11H30HS

TECNICO DE PARMACIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
31°	RAÍSA OLIVEIRA BORGES	
32°	GEISIANE GONÇALVES FLORES DE ARAÚJO	
33°	DAYVISON PIUMBINI DE OLIVEIRA	
34°	RAFAEL PEREIRA MOREIRA	
35°	TUANY DELDUQUE	
36°	JEFFERSON DA COSTA GOMES	
37°	MICHELLE CRISTINA DE MESQUITA	
38°	MANOELA DOS SANTOS SOUZA DA CRUZ	
39°	CÍNTIA MARA DOS SANTOS MARIANO	
40°	RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	



41°	ROSANE MATTOSO DE OLIVEIRA LASHERAS PEREIRA
42°	WELLINGTON LUIS NEVES PASSOS
43°	ALEXANDER MEDEIROS DA COSTA
44°	JOSELHE PEREIRA DA SILVA

#### ANEXO II

2	duac	foto	2 v 1	coloridae	_	recentes;
4	uuas	) 1010	SX4	colonidas	е	recentes,

2 Carteira de Identidade (original)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*: Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Fregüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia):

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line:

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 040/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº040/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulysses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada. 3º) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis
- 4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado
- 5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado

#### 27/05/2020 ÀS 11H30HS **FARMACÊUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME						
28 °	28 ° HERIBALDO CAVALCANTE DA SILVA						
29 °	THIAGO JOSÉ MAIA NUNES DE OLIVEIRA						
30 °	RAFAEL TAVARES PEIXOTO						
31 °	ERICK SANCLER ALBUQUERQUE SILVA						
32 °	SUELLEN SABRINA BATISTA DOS SANTOS ALVES						

33 °	JÚLIO CESAR DA SILVA GRACHET
34 °	DEISE CRISTINA COELHO FONSECA
35 °	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
36 °	SANDRA FERNANDES BATISTA
37 °	ALESSANDRO DE OLIVEIRA AYRES

#### ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso):

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

> EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 062/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº062/2020, para apresentar a documentação comprobatória do processo seletivo on line para adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1a) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulysses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada. 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.
- 4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado.

#### ANEXO I 27/05/2020 DE 10H30 ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA

	<del>-</del>
551	DANIEL SANTOS DA SILVA
552	EVELIN FREITAS KALAF
553	VANESSA EMILIA THOMAZ FAGUNDES
554	LUANA DOS SANTOS SILVA



555	THIRZA AZEVEDO QUEIROZ
556	LIVIA SANT'ANNA DA SILVA SANTOS
557	RANI FERREIRA GOMES
558	PAULA BARBOSA TEIXEIRA
559	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GONCALVES BORGES
560	ALESSANDRA FERREIRA GOMES
561	LICIANE ALVES DA SILVA
562	FAGNER EDUARDO SOARES DA SILVA
563	FABÍOLA DE OLIVEIRA BARBOSA
564	JANILENE LOPES BARBOSA
565	GISELE CÁSSIA SOUZA COSTA
566	BERNADETE RAQUEL VITALINO PIRES
567	GABRIEL NUNES DA SILVA
568	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS
569	NATÁLIA GABRY CHAVES
570	ADRIANA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
571	THAÍS MARA DA SILVA
572	PRISCILA RODRIGUES PACHECO
573	OSANA DOS SANTOS PAULA
574	THAIS FERNANDES VIANA
575	KELLY BRAGA GARCIA
576	FERNANDA FERREIRA FERNANDES
577	VANIA GABRIELE VIEIRA MARTINS
578	BRUNA MARQUES ALVES DOS SANTOS
579	ELIAS PAZOLINI RODRIGUES
580	VALESCA TAVARES DA SILVA SOUZA
581	DANIELA CAMPOS ANTONIO CRUZ
582	JULIANA CAROLINE DIAS DE ARAUJO PIMENTEL
583	KLEITON RICHARD DA SILVA ARAÚJO
584	MARÍLIA DA SILVA ANDRADE
585	TIELE MORGANA RISTOFF
586	JULIANA PIMENTEL CESAR
587	ANTONIO MIGUEL ALVES LIMA
588	TAYRINE RAMOS BOMFIM SANTOS
589	ARTHUR DE LIMA GAVINHA
590	KESSILYN DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

#### ANEXO II

2	(duae)	foto 3v/	coloridae	e recentes;
_	uuas	1000 374	Colonidas	e recentes,

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia)

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 066/2020
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº066/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulysses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada. 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.

4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá **entregar** a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado

5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado.

#### ANEXO I 27/05/2020 ÀS 10:30HS PSIQUIATRA DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58°	VERONICA CAMPOS DO MONTE
59°	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA
60°	JULIANA DURÃES DAS NEVES

#### ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39°	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA
40°	RICARDO ALVES FREIRE
41°	ALCILÉA BARBOSA DE ANDRADE SORA
42°	SILVÂNIA SANTANA SILVA MAIA
43°	FERNANDO JOSÉ GOMES GONÇALVES
44°	ELDER DA SILVA DUQUE
45°	TATIANA GOMES DA SILVA
46°	TATIANA M RODRIGUES
47°	FABIO RIBEIRO RODRIGUES

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original):

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Terça-feira, 26 de Maio de 2020

<sup>\*</sup> Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante) Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos



Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante) Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

> EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 072/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE. CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da RioSaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital n°072/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos** na sequência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 26/05/2019 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100. Departamento Pessoal do hospital, no dia 26 de Maio de 2020, no horário de 9hs para:
- a) Definir a escala disponível;
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão

#### **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME					
26° DANIEL FERNANDO DE JESUS ARENA						
27°	RAMIRO MIRANDA JUNIOR					
28°	BRUNO MADEIRA DE SÁ					
29°	VITOR COSTA DE OLIVEIRA					
30°	TATIANE APARECIDA SOUZA DINIZ					
31°	BRUNO DE AZEVEDO BRANDÃO					
32°	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA					
33°	JÉSSYKA NANDA DUARTE MELO					
34°	HUGO ZACARIAS ALVES					
35°	DIEGO CAMPOS DE CARVALHO					
36°	JOELMA CRITERIA DIAS					
37°	PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES					
38°	JOICE TEIXEIRA DE AGUIAR					
39°	CLÁUDIO VINICIUS BRAGA CABRAL SILVA					
40°	STEPHANE DIAS DA SILVA					

#### ANEXO I

2	(dı	ıas	3)	foto	3	x4	CC	lc	orida	as	е	re	centes;
_	_				_	-		_		_		_	

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz. água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha:

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line:

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL 074/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 48ª CONVOCAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID- 19 (Novo Coronavírus - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO). HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (FUNDÃO) a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do Edital nº 074/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 26/05/2020 no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissac
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer na Rua Ulysses Guimarães, s/nº Cidade Nova Rio de Janeiro. Clube dos Servidores Municipais, na data e horário informados no Anexo I. para:
- a) Definir a escala disponível:
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo

#### ANEXO I

DIA 26/05/2020 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 9:00H ÀS 15:00 MÉDICO TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA FILHO (HOSPITAL DO FUNDÃO) (01)

CAMILA BORGES MOURA DE SOUSA

#### MÉDICO - HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA FILHO (HOSPITAL DO FUNDÃO) (06)

WILLY VITÓRIA BENFICA
GABRIEL QUINTELA RODRIGUES PEREIRA
THIAGO BARCELLOS WALTER
MARCOS VINICIUS RABELO
VINÍCIUS COLODETTE ALTOÉ
MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL

#### MÉDICO TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO (02)

PAULA RIOS GOMES

LAURA VASCONCELOS CORRÊA DA SILVA

#### MÉDICO - HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO (04)

FLAVIA KLEM DE MATTOS MIQUELITO NATHALIA CORRÊA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA GARCEZ CORREA DA SILVA LAURA VASCONCELOS CORRÊA DA SILVA

#### FISIOTERAPEUTA - ESPECIALISTA EM UTI - HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO (101)

JAQUELINE SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA
ANDRÉA SOARES SILVA DA SILVA
MARIA LUIZA DE ALEXANDRE MARQUES
ANDREIA CRISTINA PIMENTA
CÁTIA FERNANDES PEREIRA
LUÍS FILIPE MARTINS RANGEL
RAFAEL MENEZES GUIMARÃES
MARIANA BERGER ALVED MARTINS
MONICA MEDEIROS DA SILVA PEREIRA
GEORGIA DOS SANTOS SORES DO CARMO



CAMANITHA ZAMITH DAVID
SAMANTHA ZAMITH DAVID BRUNO FLAUSINO DA GAMA
CATHERINE MOANA BEZERRA MARQUES DOS REIS
RODRIGO GUEDES ASSIS
FELIPE BITTENCOURT BRAVIM
CAROLINA BARREIROS DO NASCIMENTO
CARLOS EDUARDO JARDIM BRAZAO
CRISTILAINNE MARQUES DOS SANTOS
MARCIA MARIA MANSO RAMIRES
THIAGO HENRIQUE LOBATO DE ARAÚJO
TATIANA PIMENTEL DE OLIVEIRA
MARILENE SOUZA MENDONÇA
VIVIANE DE OLIVEIRA BRUM MENDES
ANTÔNIA CRISTINA DE MELO CARNEIRO
MARCELA REBELLO NUNES
NITIA FERREIRA MARTINS ELEN MOURA CAMARGO
ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUSTINIANO
MARIA FERNANDA DA SILVA SEIXAS
DANIELLE ANDREA DE OLIVEIRA PINTO
TADEU COELHO DE OLIVEIRA
DANIELLE DE ALMEIDA LAMAS
AURELIA NOELINA MACIEL
LETICIA VIANNA DE SALLES DRUMOND
VIVIANE GIMENES DA SILVA MARTINS
BARBARA MONSORES DE PINHO
CAROLINE POLLAZZON LEITE
DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ
ISABELA DE ARAÚJO RIBEIRO
LEONARDO SANTOS LOBO
LUCELISA DA SILVA GOMES DAMASCENO
CÁSSIA ALMEIDA DE SOUZA
MAYRA ELIENE TAVARES DE FREITAS RUANNA FAGUNDES DA SILVA
UBIRATĂ DE CASTRO NASCIMENTO JÚNIOR
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA FELICIANO
ANANDA CRISTINA JUSTO
ALEXANDRE COSTA
FLÁVIA APARECIDA ALVES
RICARDO LIMA QUEIROZ
FLÁVIA VASILCOVSKY
RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA
DANIELA GUERRA DA CRUZ
SIMONE JANE DA COSTA FERREIRA
JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO
RAQUEL FERREIRA CERQUEIRA SILVEIRA
LUDMILLA DE SOUZA SOLIDONIO  NATALIA SARDINHA MARQUES
BRUNA DE SOUZA MOREIRA
LUISA ZERBINI TORRES DE MELLO
TELMA LÚCIA DE SOUSA FARIA
CARLOS ANDRE BARRETO CENDON
DULCELENE SILVESTRE RABELO DE SOUSA
WAGNER MENDES FARIA
CHRISTIANE LOPES HOMENA
INDIRA GUSMÃO BRAGA
ADEMAR JACINTO DE MIRANDA FILHO
LUIZ FERNANDO DE BRITO MACHADO
PAULA THEREZINHA DOS SANTOS
TATIANA FONSECA DE ALMEIDA
LEONARDO DE LIMA GONZAGA
DANIELLE ARAÚJO E SILVA SOARES
CRISTIANE MACHADO SARRO
LUCIANA SILVA PEREIRA DE MELO CARLA VIRGINIA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
NATHALIA VARGAS FURTADO ALONSO
MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES MESQUITA SPRANGER
MARCELLE MACHADO DA SILVA MOTA
FERNANDA PINTO DA SILVA CARL
VIVIANE RAMOS CAGIDO

PABLO VIEIRA BARRETO
LEONARDO MARQUES VIANA
BEATRIZ ROBERT MOREIRA
GISELE ANDRADE DE LIMA BUSCH
ANDRÉIA PATRICIA LOPES CAVALCANTI
MILLA TATIANE CERQUEIRA DA COSTA
ANA CAROLINA COSSIO RODRIGUEZ
JOSÉ DA COSTA
LUCYMARA DE SOUSA OURIQUES
GIOVANI BERNARDO COSTA
CAROLINA NIGRO DI LEONE
JULIANA DA SILVA COSTA
GISELLE FERNANDES OLIVEIRA
VALERIA DA SILVA CAVALCANTE
NATÁLIA ASSIS DE MELO
ANNA BEATRYZ MACRI BATISTA DA SILVA
EWERTON BOTELHO DA SILVA
TAINÁ MAIA DE PINHO
LEONARDO DE ANDRADE ARAUJO
CARLOS MARCELLO FRAGOSO MACIEL

### MÉDICO - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA (RIOCENTRO) (19)

FELIPE SANTOS LEOPOLDINO DA SILVA

ROSANE MANHÃES ROSA
THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA
RAFAEL DE MIRANDA NEVES
LUÍSA PEREIRA GOUVÊA
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO
IGOR ANDRÉ TELLES DA CUNHA
CAMILA EDITH STACHERA STASIAK
MARIA CECÍLIA GONÇALVES RODRIGUES
BEATRIZ SALDANHA DE MATTOS LOGAR
SUSANA RODRIGUEZ BARBOSA
ANNALU PEDROZA DOS REIS
VINICIO ALBA FILHO
CLARA DE LIMA BANDEIRA DE MELLO
MARCELO XIMENES FURTADO
BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ
JULIANNA BURLA MANHAES
POLLYANNA DE NATIVIDADE ZANCONATO BARROS ASSIS LIRA
NASTASSJA CURY SALES
BRUNA FERREIRA ROBERTSON

BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ	
JULIANNA BURLA MANHAES	
POLLYANNA DE NATIVIDADE ZANCONATO BARROS ASSIS LIRA	
NASTASSJA CURY SALES	
BRUNA FERREIRA ROBERTSON	
ANEXO II	
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;	
2 Carteira de Identidade (original);	
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);	
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);	
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou dautenticada);	ópia
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)	
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou tele fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quar comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração origi cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).	ido o
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), s sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);	e do
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);	
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONST Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);	A da
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);	
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Esc	olar

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e

cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Terça-feira, 26 de Maio de 2020

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);



Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta imprensa e sem divergências

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL 074/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 49ª CONVOCAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID- 19 (Novo Coronavírus - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO). HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (FUNDÃO) a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do Edital nº 074/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 27/05/2020 no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª, Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer na Rua Ulysses Guimarães, s/nº Cidade Nova Rio de Janeiro. Clube dos Servidores Municipais, na data e horário informados no Anexo I. para:
- a) Definir a escala disponível:
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo

#### ANEXO I

#### DIA 27/05/2020 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 9:00H ÀS 15:00 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HOSPITAL DO FUNDÃO) (15)

DANIELE FREIRE DE PAULA
MÁRCIA JOSELMA SOUSA DE ARAUJO
VALERIA VARGAS MARATEO
SIMONE SAMPAIO DE SOUZA
NÍVEA DOS SANTOS FRANCISCO
DANIELLE BRAVO FRANCISCO DE SOUZA
VIVIANE SILVA RODRIGUES
GUILHERME DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ALINE NASCIMENTO NEPOMUCENO
ADRIANA MEGUE DA SILVA
MARCIO MARTINS XAVIER JUNIOR
RENATO DOS SANTOS BATISTA
MARIA AIDA FERREIRA
CARINE ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA
TICIANA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA

### ANEXO II

2	(duas)	foto 3x	4 coloridas	e recentes;

2 Carteira de Identidade (original)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*: Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line:

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta imprensa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 076/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital n°076/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulysses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.
- 4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado
- 5°) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado.

#### ANEXO I 27/05/2020 ÀS 13H30HS **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51°	LUCIENE BENEVIDES CARDOSO
52°	LILIANE TARGINO LUIZ
53°	JANAINA RAMOS DE ASSIS
54°	RAQUEL DA SILVA DE SOUZA
55°	VIVIANE DE SOUZA ROCHA
56°	DAVIANE DE ARAÚJO LIZARDO VILHENA VILHENA
57°	ANDRÉA FONTES DO ESPÍRITO SANTO
58°	LÚDMA CARDOSO DOS SANTOS
59°	CRISTIANE DIAS RAMOS
60°	MICHELE DA SILVA DE CASTRO
61°	ERICA DEIRÓ SANTOS
62°	ANDREZZA INGRID BARROS DA SILVA
63°	CRISTIANE RAMOS PEREIRA
64°	AMANDA DA SILVA PEREIRA
65°	KÉSSIA CAMILO TRAVASSOS
66°	JOÃO PAULO FLÔRES PACHECO
67°	ROSANE ROSA DOS SANTOS BASTOS
68°	FERNANDA VITAL DE SOUZA SILVA
69°	VIVIANE CARLA DA SILVA AMARO
70°	MONICA CRISTINA SILVA DE SANTANA
71°	FABIOLA DE CARVALHO FERREIRA
72°	JULIENE NASCIMENTO PEREIRA
73°	ARIANA DA SILVA BRAGA DE OLIVEIRA
74°	VANESSA DE OLIVEIRA CASTILHO GOMES

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);



Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*. Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 080/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Coordenadoria** Geral de Atenção Primária. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº080/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 26/05/2020 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª) Os candidatos deverão comparecer no Clube dos Servidores Municipais, situada na Rua Ulysses Guimarães, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro, na data e no horário informado no Anexo I, impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.
- 4ª) Após a apresentação da documentação comprobatória e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado.

#### ANEXO I 27/05/2020 ÀS 09:30HS **MÉDICO 20 HORAS**

2° RAPHAEL PENHA MARTINS 3° DENI CAMPOS 4° LUANA PAULA CERQUEIRA MONTEIRO 5° KATHARINE GANDRA DE SOUZA GORNE DOS SANTOS 6° ANDERSON RAMOS PAIVA 7° ATILA CARLOS MISSIAS 8° LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS 9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA 10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
4° LUANA PAULA CERQUEIRA MONTEIRO 5° KATHARINE GANDRA DE SOUZA GORNE DOS SANTOS 6° ANDERSON RAMOS PAIVA 7° ATILA CARLOS MISSIAS 8° LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS 9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA 10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
5° KATHARINE GANDRA DE SOUZA GORNE DOS SANTOS 6° ANDERSON RAMOS PAIVA 7° ATILA CARLOS MISSIAS 8° LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS 9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA 10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
6° ANDERSON RAMOS PAIVA 7° ATILA CARLOS MISSIAS 8° LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS 9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA 10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
7° ATILA CARLOS MISSIAS  8° LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS  9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA  10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES  11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO  12° RAFAELA SAHB FREIRE
8° LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS 9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA 10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
9° GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA 10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
10° ANDRÉ HAHN MAGARINOS TORRES 11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
11° ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO 12° RAFAELA SAHB FREIRE
12° RAFAELA SAHB FREIRE
13° MARIELLY SILVA RABELO
14° ROCHELE GOMES DA SILVA
15° DANIELE ARAÚJO DE OLIVEIRA LAGO
16° ANA BEATRIZ DE BRAGANÇA DOS REIS
17° MONICA NOVARINE DE OLIVEIRA

18°	SUELLEN VIEIRA ARAUJO
19°	JONATHAN PECANHA DA SILVA
20°	MAURICIO DE ARRUDA FRANCA
21º	CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA
22°	VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA
23°	FABIO BRAGA BRANDÃO DA ROSA
24°	AMANDA RAPHAEL FACURI CARDONA
25°	JOSE CARLOS BADINI FERREIRO
26°	JANINE REZENDE E SILVA CARVALHO
27°	CLÁUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO
28°	DAYANI REGINA DE BARROS FREITAS
29°	MARIANA FERNANDES FERNANDES MENTROP
30°	VIANCA NATALY PEREIRA ZEBALLOS
31°	WILSON DA CUNHA LIMA
32°	LUCAS DE ABREU NEVES BELLO DE CAMPOS
33° 34°	KIAYA RIBEIRO FOURNY  RAPHAEL WALLACE CAMPOS CUNHA
35°	DANIELE DE MORAIS DA CUNHA
36°	LARISSA CAMPOS VILLANACCI
37°	JULIANA PRADO SANTANA
38°	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR
39°	LUANA FERNANDES DA SILVA
40°	PAOLA ZANCHETTA CARVALHO DE ABREU
41°	GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA
42°	MARCUS VINICIUS DE BARCELOS MAFRA
43°	LAÍS BARBOSA AMORIM
44°	ISABELLE CHRISTINE DE MORAES MOTTA
45°	ANDRÉ LUIZ VILARÑO DE OLIVEIRA BELL
46°	CLAUDIA FARIA DUTRA DE SOUZA
47°	CAROLINA MARIA VASCONCELOS RAMOS BOMFIM
48°	ALUANA SANTANA CARLOS
49° 50°	JÚLIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO  NATHALIA CORRÊA CARDOSO DE OLIVEIRA
51°	THADEU ARAGÃO BARROSO DE PINHO
52°	GRAZIELA OLIVEIRA PEREIRA
53°	CAMILA MARTINS FERNANDES PEREIRA
54°	FERNANDA CARDOSO DAS NEVES SZTAJNBOK
55°	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
56°	GUSTAVO MACIEL MAIA
57°	MARCELLA APARECIDA CARVALHO GARCÊS
58°	JÉSSICA CRISTINA RAMALHO DO NASCIMENTO
59°	DENISE DO AMPARO TEIXEIRA BOUÇO
60°	MARINA BORTOLOTTI SUÊVO
61°	JULIANA PEREIRA LOPES
62°	BÁRBARA RODRIGUES JARA CASCO
63°	BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS
64°	RENATO SILVA DE PAULA
65° 66°	VINICIUS BATISTA DOMINGUES  GABRIELLA NUNES PEREIRA MAGALHÃES
67°	LUIZ GUILHERME DE CARVALHO ANDRADE
68°	BEATRIZ DO NASCIMENTO CARVALHO
69°	KAMILLA VIEIRA DOS REIS
70°	TAIANE MENDONÇA CAMARGO
71°	GIOVANNA PETRILLI
72°	VITÓRIA PINSON RUGGI DUTRA
73°	KARINA ABELHA RABAÇO
74°	LUIS HENRIQUE FERREIRA ABREU
75°	JULIANA PETERSEN ALONSO
76°	RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
77°	THAISA MEDEIROS TOZO
78°	ISADORA ARANTES MONTEIRO
79°	PAULA GUEDES DE CARVALHO
80°	ISABELLE MARINHO ROZISKA
81°	TAMYRES SOUZA RODRIGUES
82°	CAROLINA CARACAS LIMA
83°	CAROLINA CARACAS LIMA
84°	ISABELA FERNANDES TAMURA
	DAIANA VIEIRA GOMES
85° 86°	RITA DE CÁSSIA BEZERRA LUIZ

<sup>\*</sup> Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante) Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos



88°	FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHÃES SIQUEIRA
89°	DAIANE DE OLIVEIRA SOARES
90°	MARIA BEATRIZ ESTEVAM DOS SANTOS
91°	CAMILA COLEN FORSTER
92°	JAIRO GUEDES FIORAVANTE REZENDE
93°	THAÍS REGINA MOULIN DA SILVA
94°	DANILO ARAUJO PONTES
95°	ANDRE LUIZ RIBEIRO DEL CARO
96°	REBECCA DE JESUS OLIVEIRA
97°	TAMILLIS RIBEIRO QUINTAN
98°	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA
99°	CARLA PATRICIA VAGETTI
100°	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO
101°	VÍTOR GUAHY SILVARES CORRÊA
102°	SARAH MARQUES COSTA
103°	JULIA BRANDÃO BOUZAS
104°	JULIANA BOSCO SANTOS
105°	CATARINA SODRÉ DE CASTRO PRADO
106°	LUIZA POLY QUINDELER
107°	DANIEL CERVEIRA GOMES DE OLIVEIRA
108°	CAMILLA SENISE NUNES
109°	DIEGO CENTENARO THOMAZ
110°	ASSAD CHARBEL CHEQUER BON-HABIB
111°	GABRIEL DE LIMA SILVA SANTOS
112°	DANIEL DE ALBERNAZ FELIX
113°	VIVIAN LONDON
114°	MAURÍCIO GIMENES MARIN NETO
115°	ANA CLARA FREITAS RIBEIRO
116°	PEDRO MARANHÃO GOMES LOPES
117°	INGRA MELO DOS SANTOS
118°	BRUNA MANHÃES FERREIRA

#### MÉDICO 40 HORAS

MISAEL BATISTA PEREZ MAGALYS PUENTES ALVAREZ
MAGALYS PUENTES ALVAREZ
NELSON MARTINEZ MARTINEZ
MARILIN ZAYAS RODRIGUEZ
FLÁVIO DOS SANTOS
MARGARET GARCÍA TORRES
ANDRÉS PÉREZ SANTOS
MARIE MALIVA RODRIGUEZ CAMPS
EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA
SANTO ESCOBAR ANAYA
MARSELLE ROCHA MARTINELLI
MICHEL DAVID FRIAS GUERRA
ILENA LEYVA TORRES
LIUDMILA SOLIS PENA
MALENA CANO PEREZ
KATIA ALMEIDA GUERRA
JAIRO NAHUN BAUTISTA ALVARENGA
MAIKEL GUTIERREZ AVILA
YANET QUINONES TORRES
LINET RODRÍGUEZ MARTÍNEZ
DIEGO ENRIQUE TRAVETTO
YSELIS AMARILIS CHAPARRO GOMEZ
EGLYN NOHEMI MEJÍAS GAMARRA
WAGNER GONÇALVES HORTA
ARIEL LEDESMA RODRIGUEZ
YAILET CONSUEGRA OCHOA ROSA
NATALIA CARDOSO DA SILVA
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS
GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA
LEONARDO JAVIER PUENTE CUESTA
DOUGLAS DO NASCIMENTO ESPÍRITO SANTO
MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA
ERLEN SAUMELL DÍAZ
YELENIS SOTOLONGO ALFONSO
AIMA IGLESIAS CARBONELL
JOSE CARLOS BADINI FERREIRO
ANA CLAUDIA DA SILVA BASTOS

38°	ANDRÉ JOSÉ FERREIRA TEREZAN
39°	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA
40°	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
41°	BRUNA FERNANDES CAMÊLO DE OLIVEIRA
42°	NILTON TAFURI DE MELO JÚNIOR
43°	LUISA MOTÉ DE CARVALHO NOVAES
44°	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
45°	KARINA ABELHA RABAÇO
46°	BÁRBARA GOMES CAETANO
47°	RAFAEL SILVEIRA BATISTA
48°	THAIS MENDES PERES
49°	JULIANA GOMES FERNANDES LUNARDI
50°	JAIRO GUEDES FIORAVANTE REZENDE
51°	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA
52°	DENES CUTRIM COSTA
53°	INGRA MELO DOS SANTOS

#### MÉDICO ESPECIALISTA 40 HORAS

10	FÉLIX ROLANDO ESPINOSA ESTRADA
2°	BARBARA CARDENAS SOLER
3°	HECTOR RAFAEL LUGONES MARTIN
4°	MISAEL BATISTA PEREZ
5°	MAGALYS PUENTES ALVAREZ
6°	LOURDES MARIA CARDOSO MUNOZ
7°	MARILIN GONZALEZ CABRERA
8°	RAFAEL REGINO LORE LA O
9°	JUANA DAISY GONZALEZ SANTOS
10°	BLANCA ELENA GINARTE MOJENA
11°	MABEL GEORGINA GALLARDO GUERRA
12°	ZORAIDA CUELLAR PORTAL
13°	MARLENE SANTANA ACEBO
14°	MARLENERODRIGUEZ LÓPEZ
15°	ALEXIS DE LA CRUZ PEREZ SILVA
16°	ALBARO ABALLE ESTRADA
17°	CARLOS RAUL LUJO MACIAS
18°	DANNYS SANCHEZ CARBALLOSA
19°	ERNESTO FERNÁNDEZ MARTIN
20°	CARLOS BÁRBARO FERNÁNDEZ PENARANDA
21°	CESAR ANDRES ARIAS DIAZ
22°	JOSÉ LUIS DOMÍNGUEZ LEÓN
23°	NELSON MARTINEZ MARTINEZ
24°	EDITA CASTELLANOS SANTOS
25°	ROBERTO-GONZALEZ-JIMENEZ
26°	DAYAMIT HERNÁNDEZ GALVEZ
27°	VISMAY JESUS AGUERO PUIG
28°	ALIZORIS MILAGRO GARCIA LAMORU
29°	ISAEL QUESADA REYES
30°	MARILIN ZAYAS RODRIGUEZ
31°	FLAVIO DOS SANTOS
32°	DAYMARELIS DOMINGUEZ OLIVA
33°	ALBERTO SOSA PONS
34°	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO
35°	REINEL ALBERTO CARRAZANA GUERRA
	·

	33-	ALBERTO SOSA PONS				
	34°	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO				
	35°	REINEL ALBERTO CARRAZANA GUERRA				
$\dashv$		·				
		ANEXO II				
_	2 (duas) foto	3x4 coloridas e recentes;				
$\dashv$	2 Carteira de Identidade (original);					
$\dashv$	Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);					
$\dashv$	2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);					
	Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);					
	Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)					
	2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone					
	fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o					
	comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).					
	Cartificada de	Pagamieta (Dianama de incorporação Carta Datanta en Incorporação de Dagamieta), es de				

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia); CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);



Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL 046/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 \*RETIFICAÇÃO 41ª CONVOCAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus). a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do **Edital nº 046/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 25/05/2020 no endereço eletrônico
- 2ª Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer na Rua Ulysses Guimarães, s/nº Cidade Nova Rio de Janeiro, Clube dos Servidores Municipais, na data e horário informados no Anexo I, para:
- a) Definir a escala disponível;
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão.

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo

### **ANEXO I** DIAS 26/05/2020 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 9:00H ÀS 15:00

(*) TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (HMRG) (28)
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MAGALHÃES
ELISÂNGELA JOSÉ CABRAL
VILMA FERREIRA DOS ANJOS
LUCIANE OLIVEIRA BORGES DA SILVA.
ALESSANDRA FERNANDES JESUS DA SILVA
SIMONE JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA MOTA
CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS
ANA PAULA DE AZEVEDO SIKVA
ALEXSANDRO SILVA DE ARAÚJO
LUCIANA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA MARTINS
CRISTIANE OLIVEIRA FALCÃO DE ALBUQUERQUE
PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS
MARCELO FERREIRA DA FONSECA
LUIS HENRIQUE MATIAS MONGEROTE
CHRISTIANE DE ALMEIDA MIRANDA DA SILVA
VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS
ELANE CONCEIÇÃO DAS VIRGENS
SOLANGE NASCIMENTO ALEXANDRE
FLAVIA LUCIA DOS SANTOS FELIX
SIMONE CORREA CHAVES MASCARENHAS
ELIANE EVANGELISTA SANTOS
SILVIA HELENA SARDINHA BERNARDINO
PATRÍCIA ALMEIDA MELO FROTA
REGINA LÚCIA DA SILVA
CINTIA LUCIA SILVEIRA
CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO NASCIMENTO
SILVIA LIMA MOURA ANASTACIO

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia):

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line:

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta imprensa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, com Locação de Enxoval, serviços de camareira e diarista, conforme descrição e quantidades descritas no ANEXO I-A do Termo de Referência, para prestar servicos nas Unidades de Saúde previstas no Termo de Referência, todas sob a administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0137/2020.

Processo: 09/200.432/2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0137/2020.

Validade da Ata: 12(doze) meses de 26/05/2020 a 25/05/2021. Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -

Órgãos Participantes: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria.

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade mensal	Valor unitário	Preço total mensal	Preço total 12 meses
	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA						
	2500900002	Lavanderia roupa limpa com locação de enxoval	kg/ mês	31.763	R\$ 4,74	R\$ 150.554,25	R\$ 1.806.651,00
1		Camareiro diurno	Func.	R\$ 8,00	R\$ 3.375,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
		Camareiro noturno	Func.	R\$ 4,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
		Supervisor de serviços	Diarist	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	VALOR TOTAL ITEM 1						R\$ 2.358.651,00
		Н	DSPITAL	MUNICIPAL RO	NALDO GAZ	OLLA	
		Lavanderia roupa limpa com locação de enxoval	kg/ mês	28.248	R\$ 4,48	R\$ 126.551,04	R\$ 1.518.612,48
2	2500900002	Camareiro diurno	Func.	8	R\$ 3.375,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
		Camareiro noturno	Func.	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
		Supervisor de serviços	Diarista	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL ITEM 2						R\$ 2.070.612,48	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 07/006723/2019 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0151/2020.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o presente certame FRACASSADO

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. **EMPREGO E INOVAÇÃO**

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o pleito da Associação Educacional e Assistencial Graca de Deus - PROGRACA, com sede na Praça Armando Cruz, 120 - Lojas 37/40, Madureira, CNPJ nº 01.484.777/0001-31, que versa sobre a implementação de plano de capacitação profissionalizante para jovens e adultos carentes, conforme processo nº 21/000084/2020

Fica pelo presente, notificada à apresentar manifestação sobre se persiste o interesse, que deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar, Ala A - Prédio Anexo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### **COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES** GERÊNCIA DE AREA DEGRADADA - GRA **EXPEDIENTE DE 22/05/2020**

14/200.027/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

"Cumprimento Integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação Processo: 14/260.022/2020

ARV: 04020/2020

Termo de Compromisso: 0040/2020

Setor responsável pela atestação: SCMA/CAV/GRA

PT de atestação: GRA nº030/2020 Percentual de cumprimento: 100%

Serviços executados: fornecimento de 492 mudas nativas da Mata Atlântica e serviço de roçada do Horto Rizinni."

#### SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

"Atenda ao exigido"

Proc.: 14/000.840/2008 - PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Proc.: 14/200.554/2013 - CONTINENTE SUPERMECADOS LTDA.

Proc.: 14/201.376/2013 - JOSE IGNACIO YANES VILLA NUEVA. Proc.: 14/200.519/2014 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE. Proc.: 14/200.275/2019 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA. Proc.: 14/200.409/2019 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA. Proc.: 26/510.299/2017 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A

Proc.: 26/510.025/2018 - SIERRAGOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc.: 26/510.356/2018 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

"Atenda integralmente ao exigido"

Proc.: 14/001.644/2014 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC / ADMINISTRAÇÃO NACIONAL. Proc.: 26/510.475/2017 - CDI BARRA PRODUTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

"Atenda integralmente ao exigido"

"Aguardar 120 (cento e vinte dias) para cumprimento das exigências

Proc.: 14/200.454/2019 - LIVING ABAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

"Apresente novo relatório avaliação preliminar e confirmatória com dados consistentes e não conflitantes sobre a possível existência de passivo ambiental no terreno, e que atenda as NBR 15515-1 e 15515-2"

Proc.: 14/200.265/2019 - SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA.

"Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0071/2020"

Proc.: 14/200.232/2013 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A.

"Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0078/2020"

Proc.: 26/510.552/2018 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.

"Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 4005/2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0023/2020, datado em 09 de março de 2020 Proc.: 14/200.224/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO -

"Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 4024/2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0041/2020, datado em 19 de maio de 2020' Proc.: 26/510.272/2017 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO (LMI)

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que foi concedida a Licença Ambiental Municipal Instalação (LMI) nº 2026/2020 através do processo nº 14/200.836/2013 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Francisco Zampari, nº 55 - Jacarepaguá, datado em 16 de abril de 2020" "Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 4019/2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0042/2020, datado em 16 de abril de 2020' Proc.: 14/200.836/2013 - PRIMO IMMO BRASIL EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTDA

#### CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que foi concedida a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS-H) nº 0341/2020 através do processo nº 14/200.040/2015 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Ibiracema, nº 118 - Santa Cruz, datado em 17 de março de 2020" "Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 4016/2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0033/2020, datado em 17 de março de 2020" Proc.: 14/200.040/2015 - RESIDENCIAL RIO SENA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que foi concedida a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS-H) nº 0339/2020 através do processo nº 26/510.378/2017 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Avenida Antares, nº 2598 - Lote 02 do PAL a ser aprovado, resultante do desmembramento do PAL 43.121 - Santa Cruz, datado em 05 de março de 2020"

"Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 3994/2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0073/2020, datado em 12 de fevereiro de 2020" Proc.: 26/510.378/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS **EXTRATO DA ATA** "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0143/2020 PROCESSO Nº 06/600.260/2019

RESULTADO FINAL POR FORNECEDOR

ITEM	Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)			
01	SUMATEX	1,4500	2.086.695,00			
02	COMPASS MINERALS	13,8000	24.840,00			
03	G R INDUSTRIA	13,7100	783.526,50			
04	Item suspenso. Em análise, tendo em vista o exposto no processo 06/600.456/2020, bem com informações apontadas em campo próprio do Comprasnet.					
05	GENERAL CHEMICAL	1,4400	230.256,00			
06	GENERAL CHEMICAL	16,9000	3.380,00			
07	GENERAL CHEMICAL	15,8800	100.838,00			
08	GENERAL CHEMICAL	1,1800	885.000,00			

R\$ 4.114.535.50

Registre-se que este "Resultado Final por Fornecedor" foi gerado pelo pregoeiro, uma vez que o item 04 foi objeto de recurso, em análise aos fatos trazidos pela recorrente, bem como após apreciação da Diretoria Jurídica desta fundação, não foi possível apurar com clareza o fato ocorrido. Desta forma encaminhamos os itens supracitados para adjudicação e homologação da autoridade competente, suspendendo o Julgamento do Item 04, até que o caso seja analisado pelo órgão gestor do sistema (Sisg). Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:00h do dia 25 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA **EXPEDIENTE DE 25/05/2020**

06/801.255/2020- ASCENTY DATA CENTER TELECOMUNICAÇÕES S/A Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo protocolorioaguas@gmail.com

06/600.449/2020- MARIA AMELIA BRAVO DE SOUSA.

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo. rioaguas.dan@gmail.com

06/600.448/2020- MACIEL DA SILVA LIMA.

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo. rioaguas.dan@gmail.com

### PROCURADORIA GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE Nº 217/2020

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09 de junho de 2020, às 12:00 horas, através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

PROCESSO: 11/518.635/2016

Terça-feira, 26 de Maio de 2020



OBJETO: Prestação de serviços de seguro para 2 (dois) prédios de utilização da PGM, bem como seus móveis, maquinismos e utensílios, abrangendo Incêndio (compreensivo comum) e Responsabilidade Civil, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

ESTIMATIVA: R\$ 23,700,12 (vinte e três mil setecentos reais e doze centavos).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

**TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302** 

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 26/601.712/2019.

Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio nº 15/2020

Data da Assinatura: 30/03/2020.

Partes: ABL CINEMA LEBLON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., BIOVERT FLORESTAL E

AGRÍCOLA LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.

Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Adminis-

trativo nº 26/601.712/2019. Prazo: 01 (um) ano

Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007

#### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENCA

SOCIEDADE COMERCIAL DO VOUGA PRODUTOS INFLAMÁVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito sob o CNPJ 33.462.904/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, através do processo № 14/201.163/2007 a renovação de sua Licença Municipal de Operação № 001698/2015, para POSTO DE REVENDA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GNV, COM SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM na Avenida Monsenhor Félix, nº 203 - Vaz Lobo/RJ.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO U/SUBU/CGPP/CPT/GERÊENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE OBRIGAÇÕES - MINHA CASA MINHA VIDA assinado em 21/05/2020 entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CONSTRUTORA TENDA S/A, em cumprimento ao disposto no Decreto "N" 18.484 de 27/03/00, referente a construção de grupamento residencial multifamiliar, no Lote 02 do PAL 49.279, situado na Estrada de Santa Eugênia, Santa Cruz. Termo nº 001/2020, lavrado às fls.111/111v do Livro nº 04 de Termos de Escola e Comércio. Processo 06/700.849/2019

> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/08/000292/2019

1º Termo Aditivo de Nº 12/2020 ao Contrato Nº 02/2019

Data da Assinatura: 22/05/2020

Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e TRANSPORTADORA RENNAN LTDA

Objeto: Serviço de locação de vans adaptadas para o deslocamento de alunos portadores de necessidades

especiais matriculados nas Unidades Escolares da E/8ª CRE a contar de 11/02/2020.

Prazo: 12(doze) meses

Valor Total: R\$ 155.988,00 ( cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais)

Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13 Nota de empenho nº: 106/2019

Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO JUSTIFICATIVA - DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2020 até 03/07/2021.

II - Proponente: CENTRAL DE OPORTUNIDADES

III - Razão da Escolha da Entidade: A Instituição detém conhecimento na área de atuação desta Secretaria e está desenvolvendo o projeto de forma satisfatória, conforme relatórios inseridos às fls 963/1053

IV - Valor: R\$ 2.048.908,74 (dois milhões e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos). O valor ofertado pela Instituição, se mantem vantajoso para municipalidade

Obs.:05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na SMDT, Av. Presidente Vargas, 1997, 2ºandar - Centro, no horário de 09 às 16 h.

#### SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS** EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

\*Processo: 14/301.824/2015

Termo de Execução: FPJ Nº 017/2020

Objeto: 2º TERMO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO nº 24/2015

Data de Assinatura: 02/01/2020

Partes: FPJ e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP

Objeto: Alteração da Unidade Orçamentária 2441 para 2841

\*Processo: 14/302.432/2015

Termo de Execução: FPJ Nº 018/2020

Objeto: 2º TERMO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO nº 051/2015

Data de Assinatura: 02/01/2020

Partes: FPJ e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração da Unidade Orçamentária 2441 para 2841

\*Omitidos do D. O. Rio nº 26 de 17/04/2020

#### SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

\*Processo: 14/302.349/2016

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016.

Data de Assinatura: 17/03/2020

Partes: FPJ e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Objeto: Alteração de vigência do Contrato nº 106/2016 em decorrência de sua suspensão pelo prazo de 90

\*Omitido do D. O. Rio nº 2 de 17/03/2020



# 500 eitos em Hospital de Campanha no Riocentro.

A Prefeitura não para, porque a saúde não pode parar.



